

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – BACHARELADO**

JOÃO PEDRO LIMA PINTO

DISTRITO DE SARANDIRA EM JUIZ DE FORA: DO AUGE CAFEEIRO AOS DIAS ATUAIS

JUIZ DE FORA

2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**  
**CURSO DE GEOGRAFIA**

JOÃO PEDRO LIMA PINTO

DISTRITO DE SARANDIRA EM JUIZ DE FORA: DO AUGE CAFEEIRO AOS DIAS ATUAIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como um dos critérios para obtenção do grau de Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Pedro José de Oliveira Machado

JUIZ DE FORA

2022

JOÃO PEDRO LIMA PINTO

DISTRITO DE SARANDIRA EM JUIZ DE FORA: DO AUGÉ CAFEEIRO AOS DIAS ATUAIS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Geografia, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como um dos critérios para obtenção do grau de Bacharel em Geografia, submetido à seguinte banca:

---

Prof. Dr. Pedro José de Oliveira Machado (Orientador)

Departamento de Geociências – UFJF

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida de Almeida

Departamento de Geociências – UFJF

---

Prof. Dr. Ciro de Sousa Vale

IF Sudeste – Campus Juiz de Fora

Conceito obtido: \_\_\_\_\_

Juiz de Fora \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

## AGRADECIMENTOS

A este momento de agradecimento, reservo as primeiras palavras à Deus que sempre esteve presente em minha vida, pelo qual nos momentos mais difíceis, até o presente, nunca perdi minha perseverança, fato que me manteve firme nos meus objetivos e ambições. Em segundo lugar, agradeço todas as pessoas que cruzaram meu caminho, sem exceções, que de alguma forma estiveram presentes em minha jornada pessoal e acadêmica, sempre contribuindo com ensinamentos e experiências.

À minha mãe, Maria de Lourdes, reconheço todo seu esforço para me manter dentro da universidade e me tornar o ser humano que sou, mesmo com tantos percalços se manteve firme e sempre graciosa. Ao meu irmão, Felipe, que apesar da distância física, se dispôs a ajudar em todos os momentos difíceis. Ao meu pai, Valdelei, que embora vivenciássemos momentos de distanciamento, sempre torceu para meu êxito acadêmico e profissional. Faço um adendo e incluo, como minha irmã, minha grande amizade, Luiza, que nunca se dispôs a me ajudar, me acompanhou desde o início da graduação e me ajudou a passar por vários momentos que vivenciei, sempre animando e me mostrando caminhos diversos a seguir. Indubitavelmente, foram meu maior alicerce.

Agradeço aos meus outros familiares, não cabe aqui citar todos, pois são em grande número, mas sei que sempre encontraram-se enviando boas energias e torcendo por minhas conquistas e de fato essa está sendo uma delas.

Aos meus amigos da graduação, agradeço a permanência ao meu lado durante os anos de minha formação, visto que estivemos sempre juntos, caminhando com sinergia, afeto e carinho uns pelos outros, menciono aqui Augusto, João Vitor, Leandro, Liana, Marina e Vitória. Muito obrigado por todos os nossos momentos!

Ao meu orientador, Prof. Dr. Pedro Machado, admiro sua perspectiva e força de vontade desde quando apresentei a ideia da minha monografia. Pedro, seguramente, me deixou confortável em meu processo de construção desse trabalho e foi ímpar nos momentos em que precisei de uma pausa. Sempre vou me recordar dele com muito carinho.

Agradeço, também, aos demais professores com que tive oportunidade de desenvolver qualquer tipo de projeto dentro da universidade e também fora dela, obrigado aos orientadores Wagner Batella, Maria Aparecida, Fábio Sanches e Andrei Cornetta.

Por fim, agradeço a instituição UFJF, por ter permitido a minha inserção no ensino superior e através de suas experiências e vivências, desde 2017, me propiciou momentos de descoberta sobre minha própria personalidade.

## **Resumo**

Propondo entender as causas que corroboraram com o declínio do distrito de Sarandira em Juiz de Fora/MG, analisa-se os contextos vivenciados pelo distrito em dois momentos diferentes, o auge do período do café e os dias atuais, com o intuito de assimilar os processos de ascensão e os processos de declínio, sejam eles econômicos ou populacionais. Para tal, foi fundamental levantar, entender e descrever as principais mudanças no perfil de Sarandira a partir dos dois momentos, como também fazer o estudo da dinâmica demográfica local, comparar a importância da constituição dos distritos, debater as alterações territoriais e a situação atual da área distrital. Efetivou-se uma revisão bibliográfica, levantamento de dados demográficos, leis e informações sobre o período cafeeiro, além do desenvolvimento de produtos cartográficos que demonstraram a feição do território e uma visita em campo, respeitando as normas em virtude da pandemia da COVID-19, para registros fotográficos do atual espaço do distrito de Sarandira. Observou-se que o distrito está em processual involução, já que carece de infraestruturas urbanas básicas, além do fato que se confirma sobre a discussão do urbano e rural, atrelando ao distrito a imagem da zona rural. Portanto, o estudo fez-se relevante para justificar a carência dos estudos distritais, além de alarmar uma situação de uma área distrital que já se revelou historicamente muito promissora.

**Palavras-chave:** Território, demografia, infraestrutura, distritos.

## **Abstract**

Proposing to understand the causes that corroborated the decline of the district of Sarandira in Juiz de Fora/MG, the contexts experienced by the district in two different moments are analyzed, the height of the coffee period and the present day, in order to assimilate the processes of ascension and processes of decline, whether economic or population. To this end, it is essential to survey, understand and describe the main changes in Sarandira's profile from the two moments, as well as to study the local demographic dynamics, compare the importance of the constitution of the districts, debate the territorial changes and the current situation of the district area. A bibliographic review was carried out, a survey of demographic data, laws and information about the coffee period was carried out, in addition to the development of cartographic products that demonstrated the feature of the territory and a field visit, respecting the rules due to the COVID-19 pandemic, for photographic records of the current space in the district of Sarandira. It was observed that the district is undergoing a process of involution, as it lacks basic urban infrastructure, in addition to the fact that the discussion of urban and rural areas is confirmed, linking the image of the rural area to the district. Therefore, the study became relevant to justify the lack of district studies, in addition to alarming a situation in a district area that has historically proved to be very promising.

**Keywords:** Territory, demography, infrastructure, districts.

## Lista de Figuras

<b>FIGURA 1:</b> Localização de Juiz de Fora.....	14
<b>FIGURA 2:</b> Climograma de Juiz de Fora.....	15
<b>FIGURA 3:</b> Caminho Novo (1725).....	16
<b>FIGURA 4:</b> Ocupação da Zona da Mata. ....	18
<b>FIGURA 5:</b> Município de Juiz de Fora em 1920.....	28
<b>FIGURA 6:</b> Divisão político-administrativa de Juiz de Fora (2000).....	30
<b>FIGURA 7:</b> Divisão político-administrativa de Juiz de Fora (a partir de 2018). ....	31
<b>FIGURA 8:</b> Hipsometria do Distrito de Sarandira. ....	33
<b>FIGURA 9:</b> Distrito de Sarandira anterior à 2018. ....	40
<b>FIGURA 10:</b> Distritos de Caetés de Minas e Sarandira a partir de 2018. ....	41
<b>FIGURA 11:</b> Casarão de Sarandira.....	42
<b>FIGURA 12:</b> Fachada da Capela de N. Sra. do Livramento. ....	43
<b>FIGURA 13:</b> Visão Lateral da Capela. ....	43
<b>FIGURA 14:</b> Visão traseira da capela. ....	44
<b>FIGURA 15:</b> Cemitério de Sarandira.....	44
<b>FIGURA 16:</b> Escola Municipal Victor Belfort Arantes.....	45
<b>FIGURA 17:</b> Cachoeira de Sarandira.....	45
<b>FIGURA 18:</b> Visão panorâmica da Fazenda Pouso Alegre. ....	46
<b>FIGURA 19:</b> Sede da Fazenda Pouso Alegre.....	46
<b>FIGURA 20:</b> Entrada da Fazenda da Aurora. ....	47
<b>FIGURA 21:</b> Sede da Fazenda da Aurora.....	47

## **Lista de Tabelas**

<b>TABELA 1</b> – Número de distritos por estado brasileiro .....	25
<b>TABELA 2</b> - População do município de Juiz de Fora (1872) .....	35
<b>TABELA 3</b> - População do município de Juiz de Fora (1890) .....	35
<b>TABELA 4</b> - População do município de Juiz de Fora (1907) .....	36
<b>TABELA 5</b> - População do município de Juiz de Fora (1920) .....	37
<b>TABELA 6</b> - População do município de Juiz de Fora (2010) .....	37
<b>TABELA 7</b> - Evolução demográfica do distrito de Sarandira .....	38
<b>TABELA 8</b> - Demografia do distrito de Sarandira.....	38

## Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2 METODOLOGIA</b> .....	<b>11</b>
<b>3 UM BREVE HISTÓRICO SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE JUIZ DE FORA.</b> 13	
3.1 Contexto Geográfico do município de Juiz de Fora .....	13
3.2 Formação territorial do município de Juiz de Fora .....	15
3.3 Ordenamento territorial de Juiz de Fora .....	20
<b>4 ABORDAGENS SOBRE OS DISTRITOS</b> .....	<b>22</b>
4.1 A evolução da configuração territorial brasileira .....	22
4.2 Os distritos no município de Juiz de Fora .....	26
<b>5 O DISTRITO DE SARANDIRA: DA PROSPERIDADE À DECADÊNCIA</b> .....	<b>32</b>
5.1 Breve histórico da formação do distrito de Sarandira .....	32
5.2 Estudo demográfico do Distrito de Sarandira.....	34
5.3 Estagnado no tempo: O distrito de Sarandira frente à atualidade .....	39
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>51</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como foco trazer a gênese, pautada na Geografia Histórica, do distrito de Sarandira, situado no município de Juiz de Fora. Torna-se exímia a discussão a respeito do surgimento do distrito, dado que a região em que ele se insere passou, ao longo da história, por vários cenários econômicos que contribuíram para progressão territorial. Além disso, resquícios passados mostram que muitas localidades distritais viveram verdadeiros fastígios populacionais e econômicos.

Para tanto a discussão que se propõe, inicialmente, pauta-se no tratamento da relação entre espaço e tempo nos processos metodológicos da ciência geográfica. Moraes (2007), em sua obra *Geografia: Pequena História Crítica* faz uma revisão dos processos que levaram a ciência ao que ela se estabeleceu hoje, porém há ressalvas que consistem no momento da criticidade, em que se pensam novas propostas metodológicas para o fazer geográfico após um período de crise, que trouxeram dúvidas a respeito dos tópicos e formas de abordagem da geografia. Nesse sentido, a inserção da temporalidade se fez válida, pois os eventos não são estáticos, são dinâmicos. Pode-se dizer que os eventos “são, simultaneamente, a matriz do tempo e do espaço” (SANTOS, 2017, p.145). Logo, a Geografia Histórica teve seu desenvolvimento versando sobre diferentes temários, como destaca Godoy (2013):

Geografia Histórica primou por temas eminentemente de caráter político e cultural. No segundo momento, contra a abordagem teleológica, privilegiando a natureza estrutural do tempo histórico e sob o paradigma da *geo-história*, os temas de estudos, longe da vida política, centraram-se, sobretudo, na economia e na cultura material. (GODOY, 2013, p. 07)

Para o entendimento da formação territorial do distrito de Sarandira, é necessário revisitar o passado e entender as organizações econômicas e populacionais que se estabeleceram, já que “tudo o que existe articula o presente e o passado, pelo fato de sua própria existência [...] Desse modo, um enfoque espacial isolado ou um enfoque temporal isolado são ambos insuficientes” (SANTOS, 2012, p.252).

Nesse contexto, estudos sobre os distritos municipais no Brasil são escassos, os poucos existentes focam em uma área distrital específica, como é o caso dessa revisão. Todavia, é imperioso fazer considerações sobre essa temática, em virtude de resgatar períodos da história em que determinadas localidades possuíam funções espaciais diferentes das que são postas atualmente. Por essa razão, o objetivo geral desse trabalho é levantar, entender e descrever as principais mudanças no perfil do Distrito de Sarandira através da comparação entre dois momentos, o período cafeeiro (segunda metade do século XIX) e o período atual. No que se refere aos objetivos específicos, são eles:

- Analisar o desenvolvimento do Distrito através do estudo de sua dinâmica demográfica;
- Comparar a importância da constituição dos distritos nas duas épocas a serem estudadas;
- Debater sobre a realidade atual dos moradores da localidade;
- Identificar as transformações territoriais dos distritos juiz-foranos.

Dado os objetivos, a estrutura dessa monografia está estabelecida em introdução, metodologia, desenvolvimento e considerações finais. O desenvolvimento está dividido em três capítulos, o primeiro deles aborda sobre a formação e o ordenamento territorial do município de Juiz de Fora, importante para demonstrar que os processos de constituição dos territórios, dentro dos limites municipais, experimentaram diferentes movimentos; o segundo capítulo apresenta uma discussão sobre os distritos municipais no Brasil e a divisão distrital em Juiz de Fora, focando a distribuição espacial durante vários períodos da história; o terceiro e último capítulo analisa o distrito de Sarandira desde sua formação até sua condição nos moldes contemporâneos.

## 2 METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos que tangem a execução dessa monografia, foram iniciados com o levantamento bibliográfico de livros, artigos, dissertações e teses que abordassem os temários inseridos ao longo do texto. Dessa forma, foi feita a reunião dos pontos em destaque de cada bibliografia consultada, ajudando a embasar as falas e fatos descritos. É importante frisar, que pela falta de trabalhos feitos sobre a localidade posta ao estudo, a revisão bibliográfica abarcou o contexto de origem e desenvolvimento do município de Juiz de Fora, estudos sobre o contexto do café e sua importância econômica para a Zona da Mata Mineira e estudos correlatos de distritos juiz-foranos que experimentaram o processo de emancipação após o ciclo do café. Para isso, muitas obras que abordam surgimento de Juiz de Fora, desde o Caminho Novo, foram de suma importância, além das leis que fizeram o município ter essa configuração atual. Muitos mapas históricos, conseguiram dar um aporte para o entendimento dos fluxos das localidades juiz-foranas.

Todo esse alicerce foi para a redação de um texto introdutório completo em informações. A base de dados e informações sobre Sarandira se distribui em censos, mapas e leis. Logo, esse material foi reunido e teve seu desdobramento em todo trabalho, visto que os dados censitários disponíveis são datados de 1890, 1907, 1920, 1940, além dos censos mais recentes realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que ajudaram a entender o processo demográfico e territorial de Sarandira. As leis foram consultadas nos sites do Arquivo Público Mineiro (APM) e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), as quais contribuíram para o entendimento de como se deu o processo de distribuição dos distritos no município, as características necessárias e o órgão responsável pela definição dos mesmos. Já os mapas possuem relevância no entendimento do recorte territorial de Juiz de Fora e na localização dos distritos, principalmente Sarandira, pois atualmente a divisão político-administrativa do município é bem diferente daquela vista em outros períodos. Ressalta-se que esses mecanismos se conduziram de maneira remota e *online*, observando o cenário pandêmico da COVID-19.

Respeitando as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis de saúde, avançou-se a possibilidade de fazer uma visita em campo ao distrito de Sarandira. A visita foi realizada e a partir dela foi constituído um material fotográfico necessário para a abordagem da atual conjuntura do distrito, além de mostrar refugos do passado que constituem uma memória para a localidade e sua população.

As tabelas aplicadas foram produzidas pelas ferramentas do *pacote office* e com dados obtidos nas fontes anteriormente citadas, enquanto as fotografias, em sua maioria, partiram do acervo pessoal e as demais possuem fontes destacadas. Os mapas foram organizados

com base em fontes oficiais e produzidos no *software ArcMap 10.8*, o qual possibilitou uma abrangência maior de informações sobre Sarandira e Juiz de Fora.

### 3 UM BREVE HISTÓRICO SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE JUIZ DE FORA

O primeiro capítulo do desenvolvimento dessa monografia irá abordar os aspectos evolutivos do município de Juiz de Fora, partindo de sua origem que remonta à época do Caminho Novo e passando pelos desdobramentos territoriais que o município teve a partir dos diferentes momentos econômicos.

#### 3.1 Contexto geográfico do município de Juiz de Fora

O município de Juiz de Fora está situado na região sudeste do Brasil, especificamente no estado de Minas Gerais e, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2017), através de sua nova regionalização está inserido na região intermediária homônima (região 3106), exercendo influência sobre os municípios vizinhos de menor porte, sendo “responsável por polarizar a maior região geográfica intermediária do país, composta por 146 municípios” (BARROS, 2019, p. 01). Entretanto, é comum abordar uma regionalização mais tradicional, desenvolvida pelo próprio IBGE (1990) concebendo Juiz de Fora dentro da mesorregião da Zona da Mata mineira, conforme mostra a Figura 1. Destaca-se que o município possui uma área de aproximadamente 1435 km<sup>2</sup>.

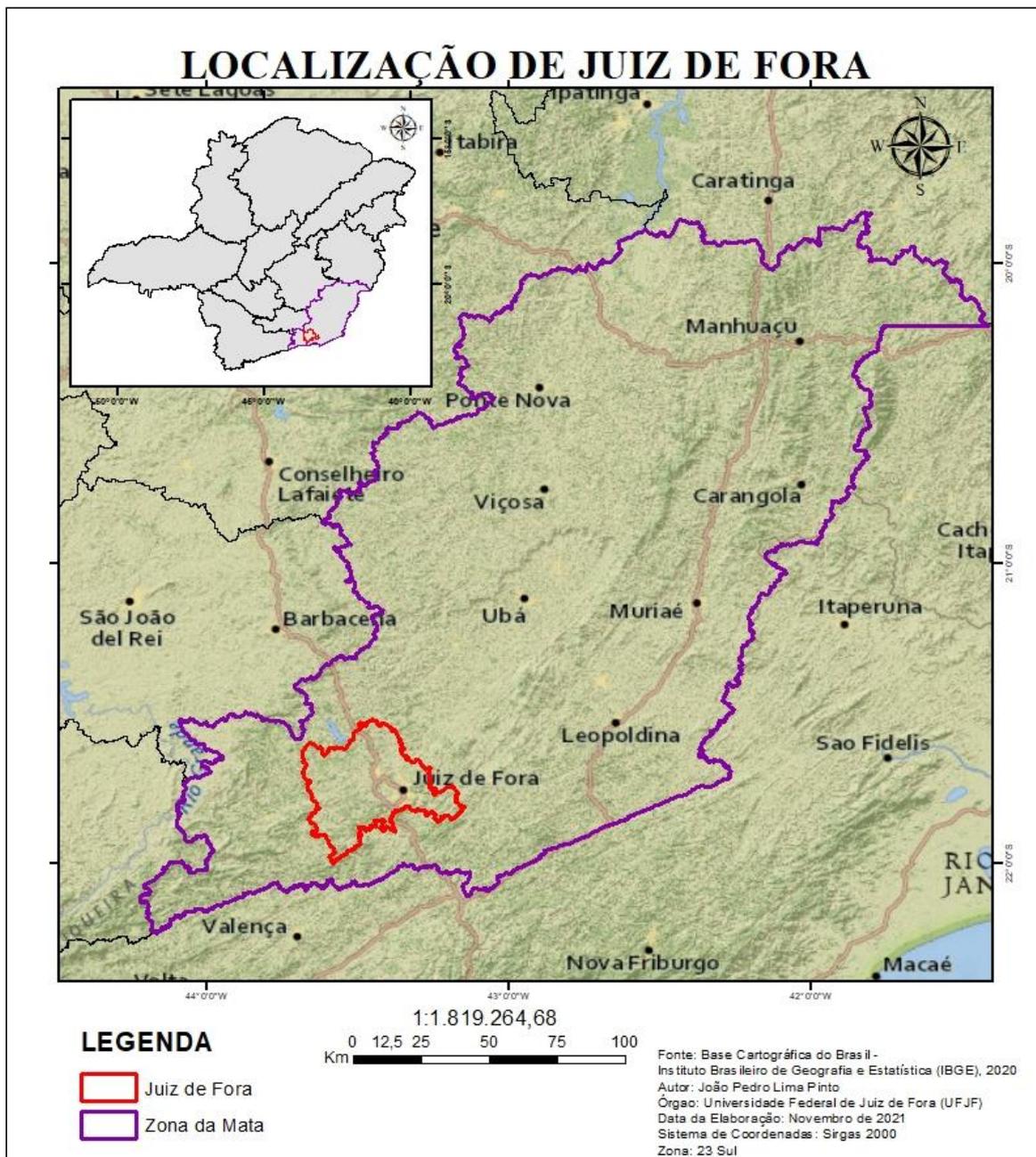
Por falta de um censo nacional atualizado, as estimativas criadas com base no último censo realizado no ano de 2010 são de que o município possui uma população total de 577.532 habitantes para 2021<sup>1</sup>. De acordo com Ab'Sáber (2012, p.16), o município está compreendido no domínio dos Mares de Morros, “área de mamelonização que compreende todos os níveis de topografia”. O clima do município é o tropical de altitude<sup>2</sup>, segundo a classificação de Köppen é “Cwa, um clima que possui invernos mais secos e verões quentes e chuvosos” (MARTINS *et al*, 2018, p.138). Os dados climatológicos<sup>3</sup> juiz-foranos apresentados na Figura 2 comprovam essa classificação.

---

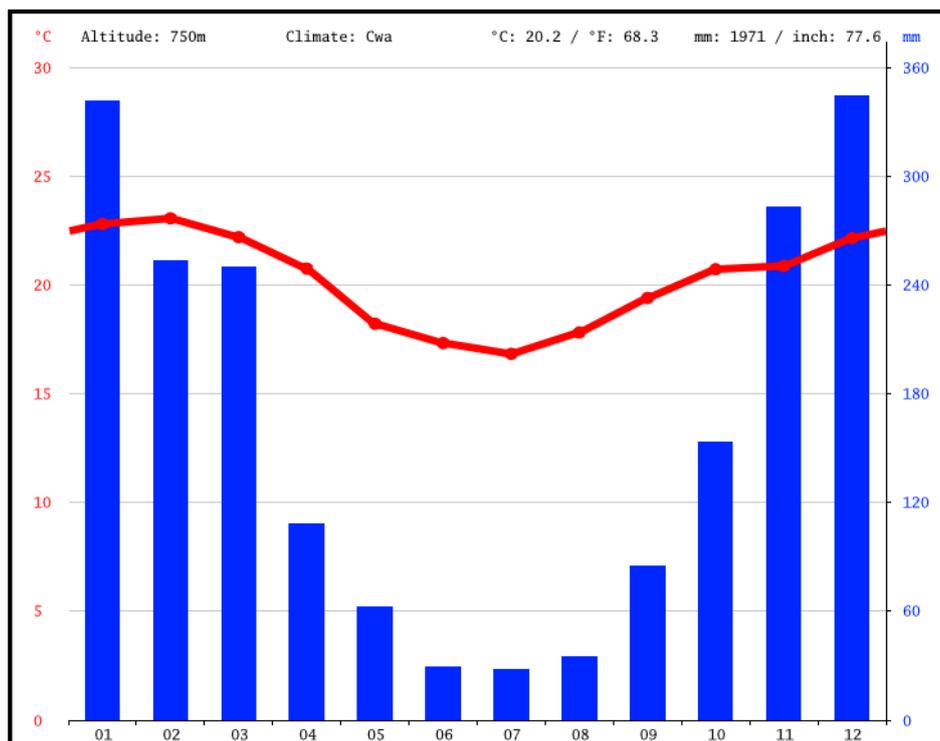
<sup>1</sup> Disponível no portal do IBGE cidades.

<sup>2</sup> Fonte: Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), [sd]. Disponível em: <<https://pjf.mg.gov.br/cidade/clima.php>>. Acesso em: 14 de dezembro de 2021.

<sup>3</sup> Fonte: <<https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/minas-gerais/juiz-de-fora-5957/#climate-graph>>. Acesso em: 14 de dezembro de 2021.



**FIGURA 1:** Localização de Juiz de Fora  
**FONTE:** Base Cartográfica do IBGE. Organização do Autor.



**FIGURA 2:** Climograma de Juiz de Fora.

**FONTE:** Climate-data.

É de suma importância destacar que a morfologia da região contribuiu para a conformação atual do município, visto que propiciou o desenvolvimento de diversas atividades econômicas, sobretudo o plantio de café, foco principal desse trabalho.

### 3.2 Formação territorial do município de Juiz de Fora

O território brasileiro possui muitas particularidades em sua evolução e formação. O caso de Juiz de Fora deve ser entendido como uma gênese socioespacial, já que se destacam aspectos sociais e econômicos na formação do município.

O ponto de partida para os primeiros assentamentos na região foi, sem dúvidas, a descoberta do ouro em Minas Gerais, fato que intensificou os processos migratórios para o interior. Sendo essa uma atividade econômica que contribuiu para o destaque de Minas Gerais, era necessário a construção de um percurso que facilitasse o escoamento da produção aurífera, já que o Caminho Velho construído pelos bandeirantes possuía inúmeros percalços. Logo, Garcia Paes Leme<sup>4</sup> recebeu a missão de estabelecer uma nova conexão entre Vila Rica e o Rio de Janeiro. Nasce então o Caminho Novo, com uma proposta diferente

<sup>4</sup> Garcia Rodrigues Paes Leme se consolidou como um desbravador que se instalou em Minas Gerais durante alguns anos, ressalta-se que o mesmo era filho de Fernão Dias Paes Leme.



Partindo do processo mais rudimentar da ocupação da margem esquerda do rio Paraibuna, o desenvolvimento da parte central (ou margem direita) ocorreu segundo um processo diferente do citado anteriormente. A posse da porção central do município era do Juiz de Fora - o qual não se sabe o verdadeiro nome – que, por sua vez, decidiu vender essa quadra de terras, com isso, e após sucessivas vendas, Antônio Dias Tostes comprou essa porção e se tornou “o maior proprietário rural da região, chegando a ser dono de toda a área onde está edificada a cidade de Juiz de Fora” (BARBOSA, 2017, p.30).

Próximo aos meados do século XIX, em 1836, as demandas por um novo caminho, uma nova estrada que facilitasse ainda mais a conexão de Vila Rica<sup>5</sup> com o Rio de Janeiro, fez com que o líder da Província Mineira solicitasse que Heinrich Wihelm Ferdinand Halfeld<sup>6</sup>, engenheiro, construísse uma nova via. Desse modo, cumprindo os desejos do presidente da Província, Halfeld fundou a Estrada Nova ou Estrada do Paraibuna que deu origem à atual Avenida Barão do Rio Branco. A importância dessa nova via transcende os objetivos diretos da própria, pois se tornou a principal via estruturadora e deslocou a população existente da margem esquerda para a direita, “trocando a geomorfologia dos morros pela planície, o que foi determinante para o processo de urbanização” (MACHADO e SANTOS, 2017, p.74). Em conformidade com Barbosa (2017), nesse momento, novas infraestruturas foram surgindo pela Estrada do Paraibuna, visto que Antônio Dias Tostes fez a partilha de suas terras entre seus filhos, contribuindo para a intensificação de construções ao longo da estrada nova e como Halfeld era casado em segundas núpcias, com uma de suas filhas, Cândida Maria Carlota, tornou-se um herdeiro indireto.

A economia aurífera que ocorria no interior de Minas Gerais, a qual contribuía para a movimentação das demais regiões por conta de seu escoamento, entrara em declínio, assim Minas Gerais passava por mudanças econômicas e houve o começo de uma pouco expressiva (até então) produção cafeeira, iniciada principalmente na porção sudeste da Província.

Esse novo cenário, contribuiu para um aumento no fluxo migratório para a região da Zona da Mata, já que vários municípios expandiram a produção da rubiácea. Então, o movimento de ocupação de Juiz de Fora e da Zona da Mata mineira estão relacionados com a expansão da cultura cafeeira, pois de acordo com Pires (2009, p.49):

[...] O processo efetivo de ocupação humana da região da Zona da Mata pode ser inserido neste processo maior de contínua interiorização da cultura cafeeira no país. Com a expansão da cultura no Rio de Janeiro e o seu gradual deslocamento para a parte oriental da província, o café acaba por adentrar no território mineiro a partir do segundo quartel do século XIX. (PIRES, 2009, p.49)

---

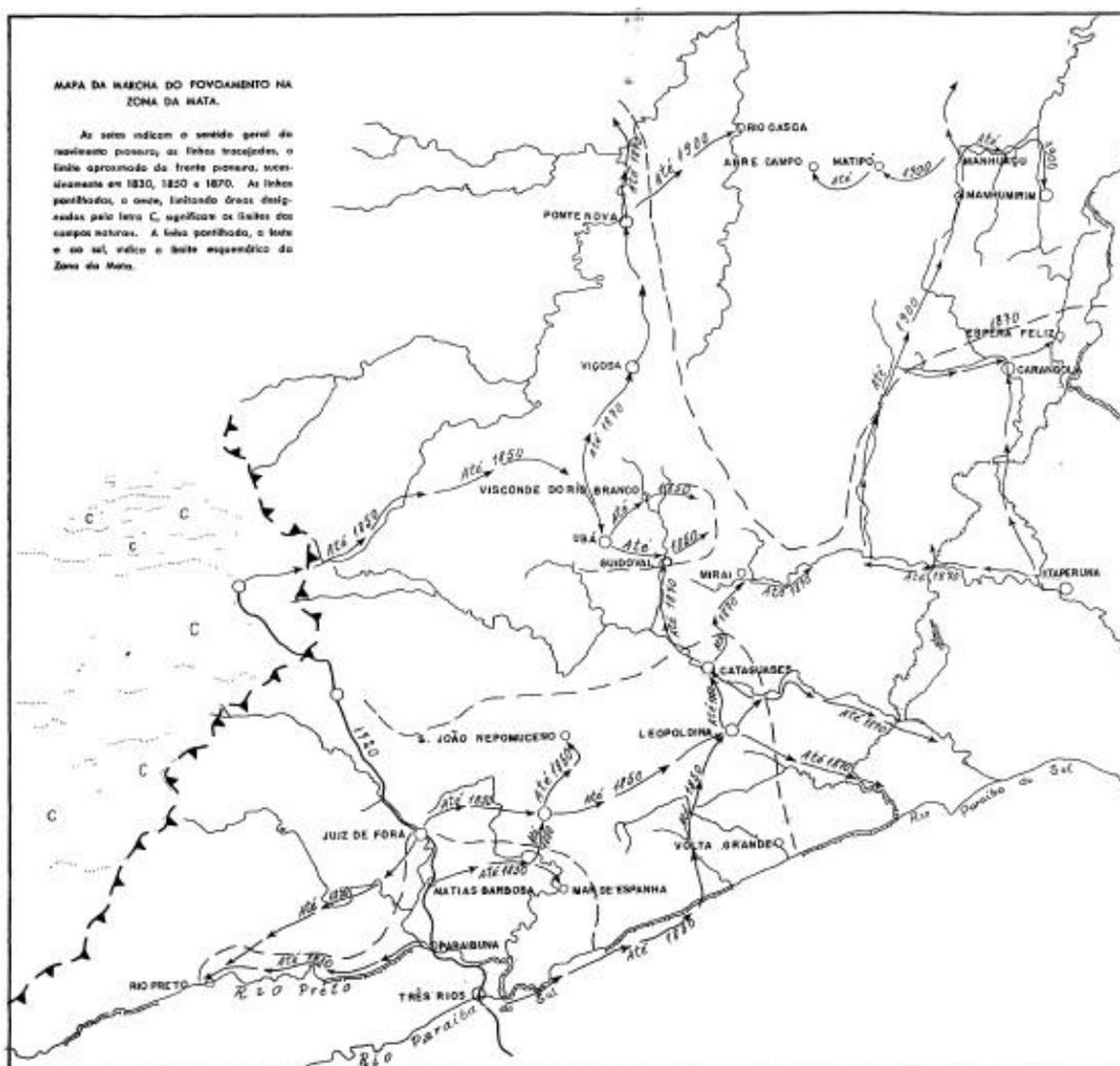
<sup>5</sup> Atual Ouro Preto na época exercia o papel de capital da província de Minas Gerais.

<sup>6</sup> Conhecido como Henrique Guilherme Fernando Halfeld, era alemão e casado com Candinha, uma das filhas de Dias Tostes.

Barbosa (2017), também entende o café como um responsável para o aumento demográfico da Zona da Mata:

As regiões mineradoras do interior do estado tinham se transformado em uma área de expulsão da população, e a Zona da Mata, pela primeira vez passou a ser um polo de atração para essa população. O surto cafeeiro seria a “mola econômica” desencadeadora desse fluxo migratório. (BARBOSA, 2017, p.38)

A figura 4, apresentada a seguir, é uma demonstração dos fluxos migratórios promovidos pela expansão das culturas de café em diferentes estágios, desde o início irrisório até o seu auge.



**FIGURA 4:** Ocupação da Zona da Mata.

**FONTE:** Valverde (1958, p.26).

O cultivo cafeeiro durante a segunda metade do século XIX se expandiu de forma exponencial, fato confirmado pela estrutura fundiária existente na época marcada “pelo predomínio de pequenas e médias propriedades” (PIRES, 2009, p.11). Isso permitiu que

muitos capitalizassem suas terras, tanto é que muitos se tornaram verdadeiros barões do café e muitas propriedades tiveram seu destaque. De acordo com estudos de Luiz Fernando Saraiva (2005), as propriedades existentes no município eram em maioria de médio porte e contavam com 250 mil pés de café. Outro fato importante, já destacado no primeiro tópico desse capítulo, é que o relevo da região, figurado em domínio de Mares de Morros, propiciou o aumento das plantações, já que não era necessário aplicar técnicas de aplainamento do solo.

O café se consolidou na região de fato por volta de 1850, de acordo com Foscarini Neto (2008, p.58), reforçado pelos fatores anteriormente citados (condições topográficas e disponibilidade de terras) e um outro fator importante que foi a disponibilidade de mão de obra escrava. Com a rubiácea em seu auge, um ponto de grande preocupação que mais uma vez era pauta das importantes figuras que aqui viviam, seria o transporte da mercadoria até o porto no Rio de Janeiro, pois o preço do grão era atrativo e a exportação garantiria a produção em massa. De acordo com a Fundação Museu Mariano Procópio (MAPRO), uma das pessoas que se preocupava com a questão do escoamento era Mariano Procópio Ferreira Lage<sup>7</sup>, visto que também era cafeicultor e, atrelado ao fato de ter visitado a Europa e se vislumbrado pela tecnologia das infraestruturas locais, decidiu desenvolver uma forma de transpor de maneira rápida e segura a produção de café até o Rio de Janeiro.

Em 1854, o Comendador Mariano Procópio, idealizou a estrada União e Indústria, formada em partes mais planas, evitando fortes aclives e aproveitando uma pequena parte do Caminho Novo. A estrada interligava Petrópolis a Juiz de Fora, assim, para sua construção, usou de sua influência política para obter apoio do governo imperial. A União e Indústria era dotada de infraestrutura única, já que era a primeira estrada macadamizada<sup>8</sup>, tecnologia que permitia deslocamento até em temporadas de grande dispersão pluvial. Ela trouxe para a cidade o desenvolvimento do comércio local e a otimização da exportação cafeeira, diminuindo significativamente o tempo necessário para o transporte da produção. Consequentemente, houve uma maior concentração de capital, o que possibilitou, posteriormente, o desenvolvimento e industrialização da cidade.

Embora tenha assumido grande importância a partir de 1861, ano de sua inauguração, a estrada União e Indústria teve efêmera contribuição para os processos de escoamento interno, porque em 1875 foi inaugurada a Ferrovia D. Pedro II que determinou, de fato, Juiz de Fora como um entreposto comercial devido às suas infraestruturas viárias.

---

<sup>7</sup> Além de engenheiro, Mariano Procópio (1821-1872) foi comerciante, cafeicultor, empresário, investidor e deputado provincial no período imperial.

<sup>8</sup> Pavimentação que consiste em saibro e areia grossa comprimidos, a estrada possuiria seis metros de largura, calçada nos trechos críticos, excelentes pontes de ferro ou de madeira, com cercas-anteparos dos lados dos abismos, onze estações de mudas e trafegável com rapidez e segurança. (LESSA, 1985, p.85 *apud* BARBOSA, 2017, p.44).

Dada essa síntese do processo de formação histórica do município de Juiz de Fora, ressalta-se que as conformações do território foram distintas ao longo desse período. Os principais processos de ordenamento do território juiz-forano serão vistos no próximo tópico.

### **3.3 Ordenamento territorial de Juiz de Fora**

A partir da ampliação da extração do ouro, o início do século XVIII foi marcado pela consolidação do Caminho Novo, que permitiu, mesmo que de forma embrionária, a ocupação da margem esquerda do Paraibuna<sup>9</sup>, a partir de sesmarias que foram doadas a vários personagens da história de Juiz de Fora, como Simão Pereira de Sá, Matias Barbosa da Silva etc. Dessa forma, foram surgindo os primeiros ranchos e postos para aqueles que passavam pelo caminho, além da constituição das primeiras fazendas.

Como o processo de povoamento dessa margem não era tão expressivo, pois o Caminho Novo era apenas uma via de passagem, de acordo com Barbosa (2017), as ordens de Portugal estabeleceram que novas sesmarias fossem implantadas, para que outras infraestruturas (armazéns, novas fazendas etc.) surgissem com o intuito de tornar o caminho mais seguro para quem passasse. Observando o cenário atual, essas novas sesmarias coincidem com pontos conhecidos dentro do município, como os Bairros Santa Terezinha e Costa Carvalho.

Avançando no tempo, o início do século XIX trouxe novas alterações no arranjo territorial, já que a margem direita do rio Paraibuna, após diversas vendas, chegou às mãos de Antônio Dias Tostes e suas terras se estendiam “do atual museu Mariano Procópio e terminava no Córrego Independência” (BARBOSA, 2017, p.30). Então, a partir das construções já existentes, Tostes desenvolveu outros empreendimentos, observáveis ao longo do traçado da estrada do Paraibuna.

Entendendo esse momento como o período imperial do Brasil<sup>10</sup>, logo as localidades possuíam novas toponímias e com o aumento da ocupação da porção central, na década de 1830, foi determinado o povoado de Santo Antônio de Juiz de Fora, porém ainda atrelado à freguesia<sup>11</sup> de Simão Pereira.

Com a construção da Estrada Nova – Avenida Barão do Rio Branco – o processo de ocupação da margem direita se intensificou, dando notoriedade principalmente para atual região do Alto dos Passos, que devido aos fatores morfológicos, principalmente sua declividade, mantinha a classe média da época longe das inundações. Além dos

---

<sup>9</sup> Na época era conhecido como Rio do Barro.

<sup>10</sup> Iniciou com a independência de Portugal em 1822.

<sup>11</sup> Freguesia era o termo designado a um povoado ligado à uma Paróquia.

empreendimentos na região citada, outros foram sendo erguidos ao longo dessa via após a morte de Antônio Dias Tostes, propiciando ainda mais o crescimento.

Em 1850, o Arraial de Santo Antônio do Juiz de Fora foi emancipado de Barbacena, através da Lei nº 472 datada de 31 de maio de 1850, ficando estabelecidos nessa lei que a sede da Paróquia de Simão Pereira era nesse momento a Capela de Santo Antônio do Juiz de Fora e o Arraial é elevado à categoria de Vila, agora denominada Vila de Santo Antônio do Paraibuna.

O progresso da Vila fez com que novas ruas fossem criadas, que o desenvolvimento econômico aumentasse, visto que estamos falando de um momento em que o ouro já tinha entrado em declínio e o café era o principal produto. Desse modo, através da Lei Mineira de nº 759 de 2 de maio de 1856, a vila de Santo Antônio do Paraibuna é elevada à categoria de cidade, chamada Cidade do Parahybuna<sup>12</sup>. Mais uma vez, essa elevação acarretou um maior desenvolvimento, tanto é que foi necessário fazer um planejamento para disposição de novas infraestruturas. Em 19 de dezembro de 1865, a Província Mineira estabeleceu a Lei nº 1262, a qual determinava que a cidade do Parahybuna passasse a se chamar cidade do Juiz de Fora.

Percebe-se que houve uma grande mudança na margem direita do Rio Paraibuna, mas vale lembrar que com a idealização e construção da estrada União e Indústria, outras regiões situadas inclusive à margem esquerda do Paraibuna passaram a se desenvolver principalmente com a cultura do café, abrigando propriedades com milhares de pés da rubiácea e com abundância de mão de obra. Mas, verifica-se um avanço grande na parte central da cidade, principalmente aquela compreendida entre a parte inicial da Estrada União e Indústria (atual Getúlio Vargas), a Estrada Nova (Rio Branco) e o córrego Independência, intensificando o processo de urbanização dessa área e mais tarde se expandindo para outros pontos.

Portanto, o processo econômico e a construção das principais vias estiveram intimamente ligados ao ordenamento territorial de Juiz de Fora, sendo que o distrito sede era a zona comercial enquanto outros distritos se destacavam por outras funções e atividades, sobretudo agrícolas, dentro do espaço do município. Essa discussão será feita no próximo capítulo, onde teremos a discussão a respeito dos distritos e a configuração territorial de Juiz de Fora a partir deles.

---

<sup>12</sup> Grafia anterior para Paraibuna.

## 4 ABORDAGENS SOBRE OS DISTRITOS

Esse capítulo abordará a distribuição territorial do Brasil, analisando historicamente como se deu a evolução das diferentes configurações territoriais até a atual, que é composta por distritos municipais. Para mais, apresentará a transformação do espaço juiz-forano ao longo de alguns períodos, já que a conformação do território atual é diferente daquele nos tempos esplêndidos da cultura do café.

### 4.1 A evolução da configuração territorial brasileira

Com o objetivo de elencar a atual divisão político-administrativa dos municípios brasileiros, é necessário entender como se deu o processo de divisão territorial na história do desenvolvimento nacional. Para tal fim, esse capítulo abordará o processo de distribuição das terras durante cada momento significativo de governança local.

A divisão territorial brasileira deve ser entendida de acordo com o momento político-administrativo que se sucedeu no país. No período colonial, o território brasileiro experimentou um regime de capitânias hereditárias promovidas pela Coroa Portuguesa, com o intuito de gerenciar melhor o vasto território de sua colônia. Com as descobertas econômicas nesse período, principalmente a do ouro e metais preciosos, a interiorização se fez necessária e novas formas administrativas surgiram, por exemplo, as vilas, cidades e municípios que se expandiram. Entretanto, esses termos, como salienta Cigolini (2012), sempre foram utilizados de forma sinônima.

É importante entender a diferenciação dos termos, pois existe uma distinção entre vila e cidade que não é muito clara e naquela época se fazia irrisória. Teixeira (2003)<sup>13</sup> em seus estudos buscou entender essa diferença:

O nível hierárquico mais elevado de uma aglomeração é o de cidade. Como a vila, a cidade dispõe de um estatuto político particular. Ela se caracteriza por dispor de um poder político local, o senado da câmara, com sua casa de câmara e cadeia e seu pelourinho localizados na praça principal, constituindo deste modo a sede de uma jurisdição territorial. Neste sentido, a cidade não difere efetivamente da vila. Existem, por outro lado, particularidades eloquentes entre a vila e a cidade. Em primeiro lugar, os donatários, e outras autoridades, tais como os governadores, estavam autorizados pela Coroa a fundar somente vilas, mas nunca cidades, que era uma prerrogativa real. Inspirada no direito romano, a cidade era dotada, além do mais, de um estatuto independente, somente podendo ser fundada em terras próprias alodiais, isto é, terras que só estavam subordinadas ao rei. Enfim, somente a cidade podia ser a sede de uma arquidiocese. (TEIXEIRA, 2003, p. 56 apud CIGOLINI, 2012, p.55)

Logo, entende-se que a Igreja influenciou demasiadamente nos primeiros arranjos territoriais brasileiros, porque “a questão era mais de ordem eclesiástica, pois o Vaticano não consentia que bispados fossem instalados em vilas e sim em cidades” (NUNES et al, 2018, p.

---

<sup>13</sup> TEIXEIRA, 2003, p. 56 apud CIGOLINI, 2012, p.55

05). Isso explica o maior número de vilas durante o período colonial, dado que para estabelecer uma cidade dependia de fatores mais complexos.

De acordo com a Literatura, as primeiras vilas estavam majoritariamente fixadas no litoral brasileiro e com a descoberta do ouro, fato que promoveu a interiorização, atrelada ao sistema sesmarial<sup>14</sup>, é que novas vilas foram criadas, abrindo espaço para uma nova configuração do território do Brasil.

A criação de vilas e cidades no Brasil teve um aumento exponencial a partir de rebeliões e protestos que colocariam em xeque a efetividade do sistema de colônia, já que era comum criar povoados sem uma definição própria (vila ou cidade) e o mesmo ser controlado por apenas um indivíduo, sem uma clara organização administrativa.

O município, uma unidade ainda não citada, era entendido apenas como uma formação política. Segundo Cigolini (2012), “o município foi transferido ao território brasileiro, passando a designar o governo das cidades e vilas [...] é comum encontrar a referência ao município como poder local constituído desde o princípio da ocupação territorial” (CIGOLINI, 2012, p.56).

Passando para o período imperial no Brasil, ressalta-se que muitas nomenclaturas e unidades administrativas não mudaram, já que ainda existia uma influência da Igreja Católica sobre o território e a esquematização dos povoados. A menor unidade administrativa durante o Império eram as freguesias, que consistiam num povoamento ao entorno de uma Igreja. Além das freguesias, uma outra unidade administrativa relevante durante o império eram as províncias, a partir delas era possível gerenciar uma porção maior do território, desenvolvendo leis e tributos.

Sem grandes alterações no período imperial, somente com a transição para o período republicano que as modificações se tornaram perceptíveis, haja vista que o sistema de governo se desvincilhou dos laços católicos. Desse modo, as nomenclaturas ligadas a religiosidade não eram empregadas mais, como ressalta a passagem da obra de Cigolini (2012):

Somente na República o uso dos termos Vila, Cidade e Município foi objeto de reforma. O Decreto 311, de 2 de março de 1938, definiu que todas as sedes de municípios se denominariam cidades, desaparecendo a figura da Vila como sede do governo municipal. O termo Vila permaneceu como sede dos distritos. Daquela data em diante, portanto, todos os municípios têm uma cidade por sede e todos os distritos têm uma Vila como sede. Esses últimos, entretanto, não têm governo municipal autônomo. (CIGOLINI, 2012, p. 56)

A partir do exposto, fica claro que os municípios passam a ser compostos de distritos e esses seriam a menor unidade administrativa dentro dessa porção, ou seja, as denominadas

---

<sup>14</sup> Sistema de doação de terras, promovido pela Coroa Portuguesa, com o intuito de gerar novos povoadamentos.

freguesias passam a ser distritos e o núcleo urbano (a vila ou cidade) passa a ser o distrito sede do município.

Sobre os distritos o IBGE aponta que “Consistem em unidades administrativas internas ao município. As Constituições estaduais podem disciplinar a criação dos distritos, adicionando critérios de criação, alteração ou supressão”<sup>15</sup>. Logo, presume-se que os distritos detenham uma autoridade administrativa sobre seu território, porém sempre subordinada ao distrito sede. No Brasil, os distritos possuem cartórios de ofício para registro civil ou de notas.

A legislação atual enuncia que a criação de distritos dentro dos municípios deve ser feita através da liderança estadual – a partir da constituição de 1988<sup>16</sup> -, desde que cumpra uma série de requisitos e o projeto seja aprovado dentro da câmara do município onde será criada essa nova unidade. Todavia, as discussões sobre a real intencionalidade da unidade distrital são amplas, na medida em que um distrito tem a capacidade de se tornar um novo município a partir de sua emancipação, mas “muitos deles carecem de condições mínimas para o benefício social, mesmo já tendo chegado à categoria de distrito através dos critérios contidos na lei” (PINA *et al*, 2008, p. 136-137).

A realidade citada acima, está em consonância com a discussão entre o rural e urbano, já que os distritos-sede estão ligados intimamente à urbanização e à concentração populacional e sobre os demais distritos “é possível perceber que sua gênese abriga, na maioria das vezes, um significativo clima rural” (PINA *et al*, 2008, p.138). A veracidade dessas informações, torna a fundamentação para a criação dos distritos um tanto quanto contraditória, ao passo que é necessário assegurar aos moradores condições mínimas de mobilidade e serviços, atribuindo possibilidades para a futura emancipação daquela localidade.

Existem diversos distritos no território brasileiro, no entanto boa parte não conseguiu adquirir relevância suficiente para se emancipar ou tomar posições de destaque como reforçam Antunes e Hespanhol (2016):

Todavia, nem todos esses núcleos alcançaram/alcançam tal categoria, ou seja, há diversos casos que um distrito não se torna cidade ou sede municipal. Considerando que as desigualdades são geradas nos próprios processos de produção do espaço, infere-se que, entre os “destinos” que um povoado pode ter, encontram-se a condição de estagnação e permanência ou o desaparecimento. (ANTUNES e HESPANHOL, 2016, p. 9)

Os mesmos autores ainda contribuem sobre a situação distrital nos dias atuais:

<sup>15</sup> Fonte: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2022.

<sup>16</sup> No capítulo IV da Constituição Federal de 1988, fica claro no Art. 30 que compete aos municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local; II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber; III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; IV - criar, organizar e suprimir distritos, **observada a legislação estadual** [grifo do autor]. (Constituição, 1988)

Em síntese, um distrito municipal é uma denominação genérica para as divisões dos municípios brasileiros e estão relacionados ao reconhecimento de um povoado, e, por conseguinte, de seu “potencial” em tornar-se uma cidade (de fato ou oficial, ou seja, um município autônomo), em que se nota a presença da concepção de “embrião urbano” por parte dos legisladores. (ANTUNES e HESPANHOL, 2016, p.9)

Elaborando um panorama geral sobre a situação dos distritos brasileiros, embora exista um povoamento nas áreas distritais a realidade é que poucas delas possuem capacidade para se tornarem outros modelos territoriais, como municípios. Além disso, partindo dos interesses municipais, os distritos que são recém-formados estão localizados em “zonas rurais” e atrelados ao serviço da agropecuária.

A tabela 1, mostra a distribuição de distritos a partir de cada unidade federativa do Brasil. Os dados foram recolhidos da base do IBGE, com a última atualização no ano de 2020. Note-se que não existe um parâmetro igual de distribuição dos distritos pelos estados brasileiros, porque em estados com grande área territorial a distribuição de distritos pode ser mínima, enquanto existem estados que através de sua legislação criam muitos limites distritais, como é o caso de Minas Gerais.

**TABELA 1 – Número de distritos por estado brasileiro**

<b><u>Unidade Federativa</u></b>	<b><u>Nº de distritos municipais</u></b>
Acre	26
Alagoas	115
Amapá	34
Amazonas	102
Bahia	854
Ceará	896
Distrito Federal	01
Espírito Santo	278
Goiás	327
Maranhão	243
Mato Grosso	260
Mato Grosso do Sul	164
Minas Gerais	1783
Pará	256
Paraíba	297
Paraná	765
Pernambuco	392
Piauí	224
Rio de Janeiro	302
Rio Grande do Norte	191

Rio Grande do Sul	1254
Rondônia	104
Roraima	15
Santa Catarina	468
São Paulo	1039
Sergipe	84
Tocantins	157

**FONTE:** IBGE (2020). Organizado pelo autor.

É interessante comparar os dados dos distritos do Brasil criados em 2020, que somados chegam ao montante de 10.631, com o número de municípios criados também em 2020, pois esse segundo não teve sequer alguma alteração. Ou seja, por mais que haja a premissa da emancipação o país manteve os mesmos 5.568 municípios desde 2013.

Destarte, essa discussão sobre a evolução político-administrativa nacional até os moldes atuais foi necessária para compreender a evolução territorial do objeto de estudo desse trabalho, que é o distrito de Sarandira, o qual vivenciou diferentes etapas da história política e econômica do Brasil e se configurou de acordo com os arquétipos temporais.

#### 4.2 Os distritos no município de Juiz de Fora

Um dos municípios com maior relevância dentro do estado de Minas Gerais é Juiz de Fora, tanto é que abriga a terceira cidade mais importante do estado<sup>17</sup>. Para atingir tamanha significância, o município experienciou diversos cenários econômicos, tais quais interferiram diretamente no seu ajuste territorial.

Para Machado e Santos (2017), a primeira alteração no território veio com a emancipação do município de Juiz de Fora de Barbacena, porque “o desenvolvimento econômico, lastreado pela vigorosa cultura cafeeira resultou em maior grau de centralidade, inclusive política, fazendo com que o pequeno arraial ambicionasse maior poder” (MACHADO e SANTOS, 2017, p.76).

A Legislação provincial foi a responsável por apartar Juiz de Fora de Barbacena, por meio do artigo 8º da Lei nº 472 de 31 de maio de 1850, que diz: “Fica elevada à categoria de Villa com a denominação de Villa de Sto. Antonio do Parahybuna a Parochia de Sto. Antonio do Juiz de Fora, compreendendo no seu município a mesma Parochia, e a do Chapéo d’Uvas.”<sup>18</sup>

<sup>17</sup> De acordo com o próprio Governo de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/conteudo/conheca-minas/geografia/dados-gerais>>. Acesso em: 03 de janeiro de 2022.

<sup>18</sup> As regras gramaticais foram substituídas pela mesma grafia da época com o intuito de demonstrar a veracidade da documentação. A Lei pode ser acessada através do Arquivo Público Mineiro pelo link:

A partir do desmembramento a localidade passou a abrigar outras paróquias que futuramente se tornariam distritos ou seriam emancipadas.

Com a transição do Império para a República o território de Juiz de Fora não sofreu muitas alterações na organização, elas ocorreram apenas nas toponímias, pois prevaleceu a divisão distrital.

Em 1920, o município se dividia em 13 distritos de acordo com Machado e Santos (2017), eram Juiz de Fora, Mathias Barbosa, Chácara, São José do Rio Preto, São Francisco de Paula, Rosário, São Pedro de Alcântara, Vargem Grande, Sarandy, Porto das Flores, Água Limpa, Paula Lima e Sant'Anna do Deserto. Através do mapa original (Figura 5) da Comissão Mineira do Centenário (1924) é visível a distribuição desses 13 distritos no território juiz-forano.



FIGURA 5: Município de Juiz de Fora em 1920.

FONTE: Comissão Mineira do Centenário (1924).

Embora o funcionamento do município propiciasse grandes evoluções econômicas, principalmente pela industrialização que colocou o distrito-sede em posição de destaque, muitas alterações no território ocorreram a partir de 1920. Inicia-se a partir da emancipação do distrito de Matias Barbosa, pela Lei nº 843 do dia 07 de setembro de 1923<sup>19</sup> e da desagregação dos distritos de São Pedro de Alcântara e Santana do Deserto que passaram a compor o município de Matias Barbosa.

Outras alterações se manifestaram pelo território, e assim, segundo os autores Machado e Santos (2017), em 1940 Juiz de Fora possuía apenas 8 distritos (Juiz de Fora, Chácara, Paula Lima, Porto das Flores, São Francisco de Paula, Sarandi, Três Ilhas e Vargem Grande) e em 1973 o número era de apenas 5 (Juiz de Fora, Torreões, Paula Lima, Rosário de Minas e Sarandira)<sup>20</sup>. No início dos anos 2000 o cenário já era outro, com a exclusão de mais um distrito, o município contava apenas com as áreas distritais de Juiz de Fora, Torreões, Sarandira e Rosário de Minas, veja conforme a Figura 6.

Em 25 de outubro de 2018, foi aprovada a Lei municipal nº 13769<sup>21</sup>, a qual cria no território mais cinco distritos que eram anteriormente povoados, são eles: Caetés de Minas, Humaitá de Minas, Monte Verde de Minas, Penido, Valadares e redelimita os Distritos Sede, Sarandira, Torreões, e Rosário de Minas (ver figura 7). O intuito geral dessa nova configuração, é garantir às novas unidades territoriais infraestrutura como de transporte e de telefonia.

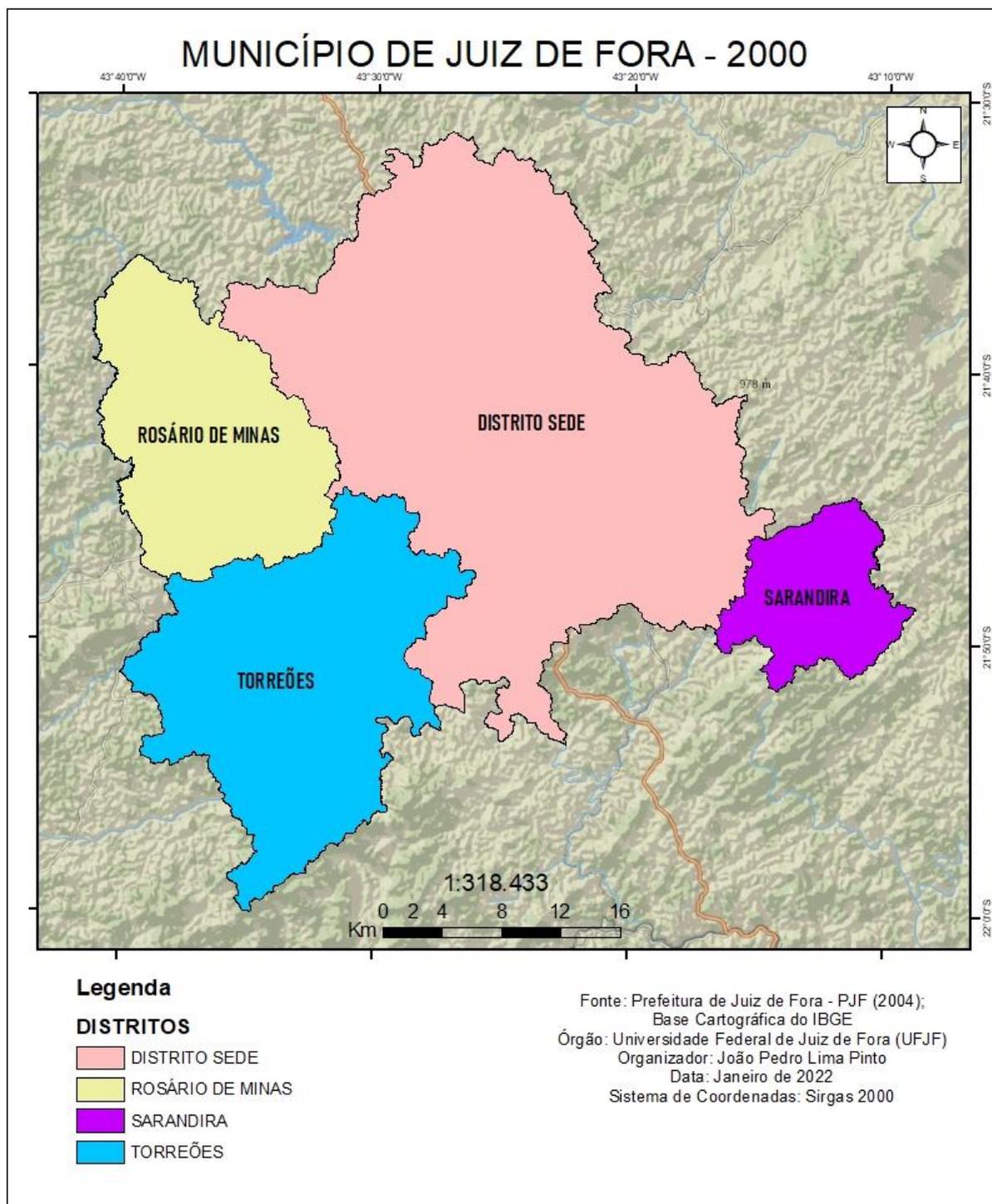
Por fim, é de suma importância destacar que o cenário da divisão político-administrativa do município de Juiz de Fora sempre foi variável, por isso entender os processos de formação e alteração do espaço requer tempo e se torna árduo quando são feitos em conjunto. Logo, para esse trabalho vamos revisitar um pouco do contexto histórico e geográfico do distrito de Sarandira, que acompanhou o desenvolvimento do município e por muito tempo esteve em posição de destaque econômico e territorial. O capítulo 3 trará informações específicas sobre o distrito de Sarandira.

---

<sup>19</sup> O texto da Lei completa pode ser acessado através do site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pelo link: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=843&comp=&ano=1923>>. Acesso em: 05 de janeiro de 2022.

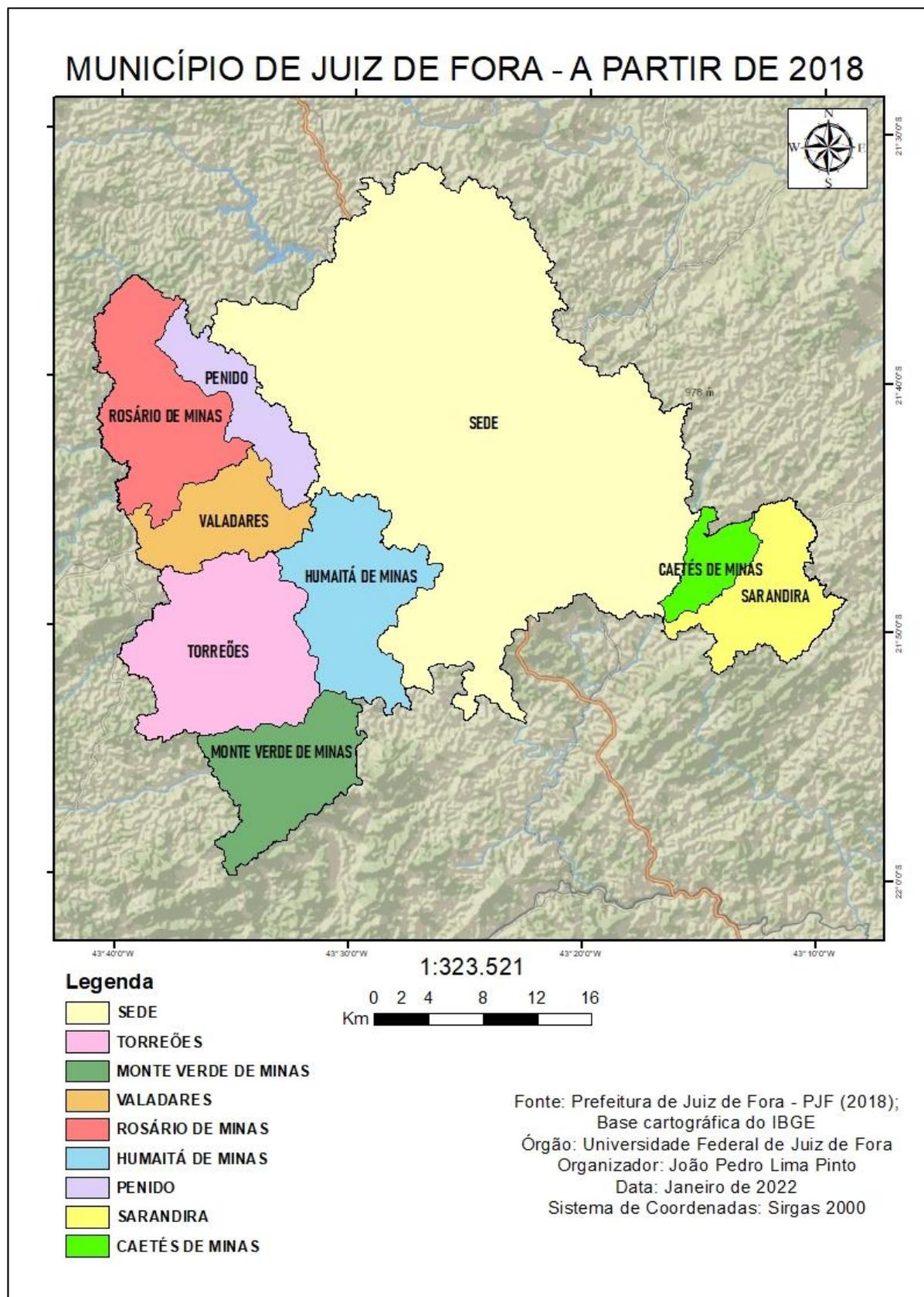
<sup>20</sup> Destaque para reincorporação do distrito de Rosário pela Lei nº 336 de 27 de dezembro de 1948. Link: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=336&comp=&ano=1948>>. Acesso em: 05 de janeiro de 2022.

<sup>21</sup> Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/j/juiz-de-fora/lei-ordinaria/2018/1377/13769/lei-ordinaria-n-13769-2018-cria-os-distritos-de-caetes-de-minas-humaita-de-minas-monte-verde-de-minas-penido-valadares-e-redelimita-os-distritos-sede-sarandira-torreoes-e-rosario-de-minas-no-municipio-de-juiz-de-fora>>. Acesso em: 06 de janeiro de 2022.



**FIGURA 6:** Divisão político-administrativa de Juiz de Fora (2000).

**FONTE:** Prefeitura de Juiz de Fora (2004). Organização do autor.



**FIGURA 7:** Divisão político-administrativa de Juiz de Fora (a partir de 2018).

**FONTE:** Prefeitura de Juiz de Fora (2018). Organização do autor.

## **5 O DISTRITO DE SARANDIRA: DA PROSPERIDADE À DECADÊNCIA**

Nesta divisão, será exposto o contexto histórico-geográfico do distrito de Sarandira, percorrendo sobre o processo de formação da localidade atrelado ao movimento de ocupação. Também, mostrará o perfil demográfico do distrito a partir de sua evolução, passando pela estabilidade e por fim, tratando da involução demográfica. No último tópico, a proposta é esboçar a realidade vivenciada nos dias atuais pelo distrito, os impactos da falta de estrutura e a constituição do Distrito de Caetés de Minas, que excluiu de Sarandira o núcleo urbano de Caeté.

### **5.1 Breve histórico da formação do distrito de Sarandira**

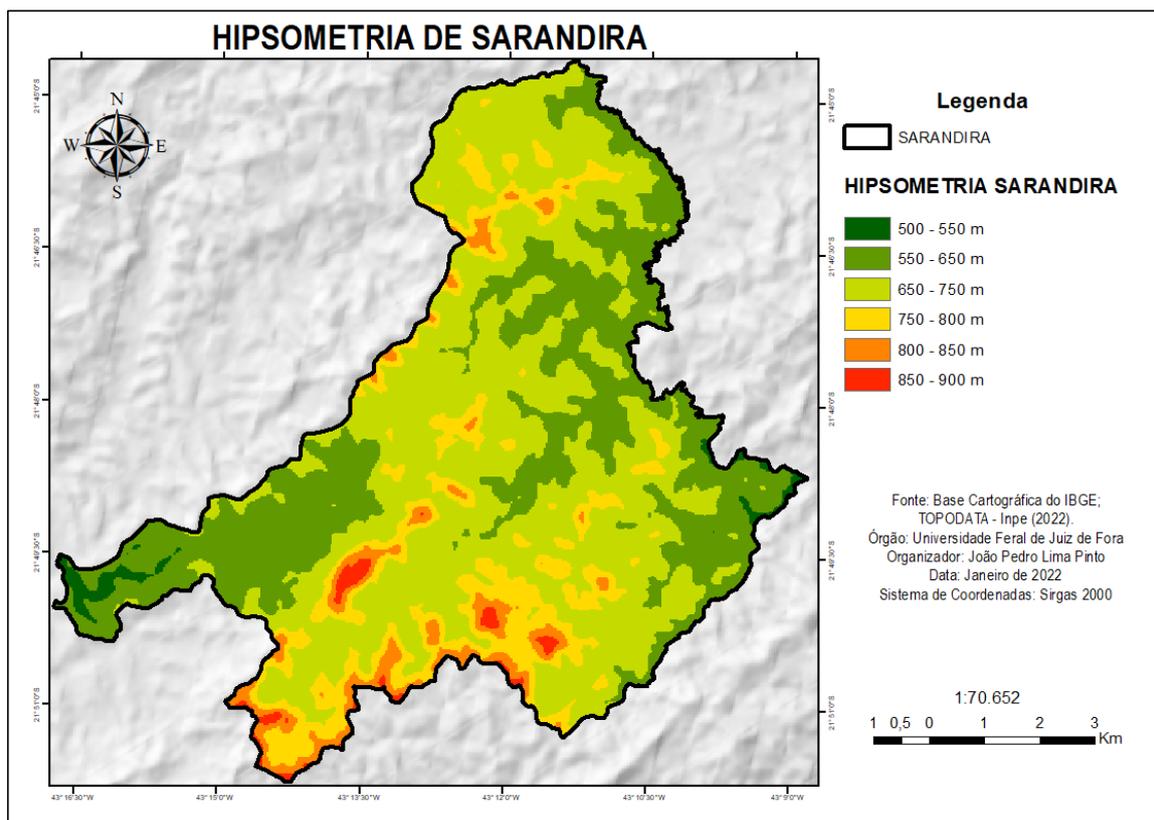
O processo de ocupação da área que pertence ao distrito de Sarandira ocorreu de forma difusa, pois entende-se que os primeiros habitantes se instalaram antes das grandes transformações espaciais que, embora discutidas, são pouco estudadas junto com o processo de formação dos distritos em Juiz de Fora. Com a demarcação e a abertura da Estrada Real<sup>22</sup>, algumas fazendas se instalaram no território de forma esparsa, com a produção de poucos gêneros alimentícios e alguns animais. Cabe ressaltar que, o processo de fixação dessas fazendas se deu em virtude das sesmarias concedidas pela Coroa portuguesa.

No ciclo do ouro, o preenchimento populacional dessas terras era incipiente, pois não havia um atrativo para o estabelecimento de um contingente de moradores. Essa realidade só teve um novo desdobramento a partir da cafeicultura.

Como destacado nos capítulos anteriores, o declínio do ouro propiciou uma nova economia em Minas Gerais, cujo desenvolvimento estava majoritariamente na porção sudeste (Zona da Mata mineira). A expansão da cultura cafeeira foi importante para o avanço da migração do interior com direção à Zona da Mata. Não obstante, o potencial paisagístico, atrelado à altitude e ao clima, das porções coincidentes ao distrito de Sarandira, propiciaram um grande avanço econômico e populacional para a localidade. Logo, essas terras “vieram a ser quase integralmente recobertas pela cultura do café, apresentando à época inúmeras fazendas com alta produtividade” (FOSCARINI NETO, 2008, p.59). O mapa de hipsometria do distrito de Sarandira, nas suas atuais delimitações, apresentado a seguir (figura 8), assinala as condições morfológicas para a expansão da cultura da rubiácea.

---

<sup>22</sup> Tratando dos limites do município de Juiz de Fora, a Estrada Real deve ser entendida como o Caminho Novo, que, como já citado nos capítulos anteriores, foi implantado com o intuito de fazer o escoamento do ouro do interior de Minas Gerais até o porto do Rio de Janeiro.



**FIGURA 8:** Hipsometria do Distrito de Sarandira.

**FONTE:** TOPODATA – Inpe (2022).

Sobre a disposição de novos indivíduos na localidade e a respeito da expansão territorial, um estudo de Petronio Foscarini Neto (2008), reuniu algumas informações sobre a gênese espacial do distrito, segundo o autor:

José Alves Pereira adquiriu terras onde hoje se localiza o núcleo urbano de Caeté. Ali encontrou grande mata virgem além de um rancho coberto por capim, possivelmente de escravos fugitivos. Procedeu-se então à derrubada das árvores e à construção da sede da fazenda, chamada Córrego da Laje. Ao que tudo indica, a partir dessa incursão começou seu povoamento, inicialmente ligado a essa fazenda mas, logo em seguida, também por conta de outras grandes propriedades rurais que se instalavam (FOSCARINI NETO, 2008, p. 59).

De acordo com Procópio Filho (1973), essa ocupação se tornaria algo muito maior, visto que José Alves Pereira prometeu à Nossa Senhora do Livramento doar alguns alqueires de terra, caso alguns jovens da região que se destinaram à Barbacena para a Revolução Liberal de 1842 voltassem sãos e salvos. Por conseguinte, com o fato em questão se confirmando ele “cumpriu o seu voto doando a N. S. do Livramento, cerca de 20 alqueires<sup>23</sup> de terra, nos quais estão edificadas as construções do povoado” (ESTEVEES e LAGE, 1915, p.471).

<sup>23</sup> De acordo com os sistemas de medidas, 20 alqueires representam aproximadamente 96,8 hectares de terra, ou 9,68 km<sup>2</sup> de extensão de terras.

Com o povoamento da porção de terras doadas por José Pereira entorno da Igreja de Nossa Senhora do Livramento (construída a partir de sua devoção e em honra à sua promessa), em 1857 a Lei Mineira 836 de 11 de Julho<sup>24</sup>, cria o distrito de Paz de Sarandy em seu 1º artigo e faz sua delimitação a partir dos expostos no artigo 2º. O nome do distrito, na língua Tupy, faz homenagem a uma localidade com o mesmo nome no Rio Grande do Sul, “onde foi travada a Guerra do Paraguai” (PROCÓPIO FILHO, 1973, p. 133).

Acompanhado de um grande progresso econômico, o distrito de Sarandy “chegou a rivalizar com Mar de Espanha, Guarará e Santana do Deserto como grande centro cafeeiro, devido à excepcionalidade do seu clima que permitia a produção de café de melhor qualidade” (VANNI, 2013, p. 124). Em 7 de janeiro de 1880, a Lei n. 2627<sup>25</sup> elevou o distrito de Sarandy à categoria de Freguesia de Nossa Senhora do Livramento. Essa última alteração foi feita apenas para impactos político-administrativos, já que na prática Sarandy era dotada de uma vasta infraestrutura, possuindo armazéns, farmácias, alfaiatarias e entre outros.

Pontua-se que, não só o núcleo de Sarandira foi beneficiado com os incrementos populacionais e econômicos, dado que o povoado de Caeté também progrediu a partir de seus sistemas de serviço e sua proximidade com a área urbana de Juiz de Fora.

Nos tempos áureos do café, os grandes fazendeiros da região investiam na porção central do município, visto que os lucros do café se mantinham altos e graças à capacidade do escoamento a principal virtude vivenciada era o aumento em larga escala da produção. Esse fato influenciou de forma massiva no incremento populacional, que não estava apenas relacionado aos moradores e suas famílias, mas também a um grande número de escravos, como veremos a seguir.

## 5.2 Estudo demográfico do Distrito de Sarandira

A origem do distrito de Sarandira - que só foi receber essa grafia a partir do decreto estadual 1058 de 29 de dezembro de 1943 – esteve ligada a um excepcional desenvolvimento econômico refletido pela cafeicultura, isso concretizou o distrito como um dos mais importantes do município. Muitos autores reforçam a importância dos distritos, principalmente Sarandira na composição da população, já que “nos tempos áureos do café o distrito chegou a ter mais de 5 mil habitantes” (VANNI, 2013, p.122).

A falta de fontes concretas de dados a respeito do volume populacional dos períodos anteriores à criação do distrito de Sarandira, propriamente dito, acabam suscitando algumas

---

<sup>24</sup> O texto completo da lei, bem como as respectivas delimitações pode ser acessado através do link: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis\\_mineiras/brtacervo.php?cid=1578](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/brtacervo.php?cid=1578)>.

<sup>25</sup> O texto completo da lei, bem como suas delimitações, pode ser acessado pelo link: <[http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis\\_mineiras/brtacervo.php?cid=3626](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/leis_mineiras/brtacervo.php?cid=3626)>.

dúvidas se a população era superior ao período do auge do café (meados do século XIX) ou inferior. Tanto é que, no Censo Geral do Império do ano de 1872<sup>26</sup>, o recenseamento foi feito por paróquias adotando dados de população livre e de escravos, logo não é possível definir a população apenas do distrito de Sarandira. Entretanto, como os contingentes populacionais das paróquias que foram fornecidos são altos, presume-se que em Sarandira o número também deva ser alto, posto que o café estava em seu auge e o desenvolvimento territorial distrital também.

A tabela 2, apresenta os dados obtidos do recenseamento imperial e apesar de demonstrar um grande volume populacional para o município de Juiz de Fora como um todo, os dados estão incompletos, pois não foram obtidas informações sobre a paróquia de N. Sr. Da Glória de São Pedro de Alcântara, importante região cafeicultora do município. A partir disso, conclui-se que “o dado demográfico apontado para a população total do município de Juiz de Fora, em 1872, está subestimado” (MACHADO, 2018, p.299).

**TABELA 2** - População do município de Juiz de Fora (1872)

<b>Paróquia</b>	<b>Pessoas Livres</b>	<b>Escravos</b>	<b>Total</b>
Santo Antônio do Juiz de Fora	11604	7171	18775
N. Sra. Da Assumpção do Chapéu d'Uvas	4831	1584	6415
São José do Rio Preto	5039	4103	9142
São Francisco de Paula do Monte Verde	2494	1510	4004
<b>TOTAL</b>	<b>23968</b>	<b>14368</b>	<b>38336</b>

**FONTE:** Diretoria Geral de Estatística (1876)

Após a proclamação da República no Brasil e com a transformação das novas unidades territoriais, como visto em capítulo anterior, foi realizado um novo recenseamento do território nacional. Dessa vez, para os municípios, os dados foram agrupados de acordo com os distritos. A tabela 3 traz as informações referentes ao Censo de 1890<sup>27</sup>.

**TABELA 3** - População do município de Juiz de Fora (1890)

<b>DISTRITO</b>	<b>POPULAÇÃO</b>
Juiz de Fora (Sede)	22586
<b>Sarandy</b>	<b>5929</b>
São Pedro de Alcântara	5399
Mathias Barbosa	
Chapéu d'Uvas	9301
S. Francisco de Paula do Monte Verde	4359
N. S. do Rosário	2051
Rio Preto	13255

<sup>26</sup> Esse censo está disponível para consulta em:

<[http://memoria.org.br/ia\\_visualiza\\_bd/ia\\_vdados.php?cd=meb000000359&m=2397&n=recenseamento1872mg2](http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000359&m=2397&n=recenseamento1872mg2)>

<sup>27</sup> Para a leitura completa do censo de 1890, basta acessar:

<<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/227299>>

Porto das Flores	
Chácara	
Água Limpa	3245
Sant'Anna do Deserto	3553
Vargem Grande	4458
<b>TOTAL</b>	<b>74136</b>

**FONTE:** Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas (1898)

É importante frisar que, embora se tenha adotado as novas unidades territoriais do Brasil para a execução do censo, alguns distritos foram agrupados no processo de obtenção da informação, porque faziam parte da mesma paróquia, como é o caso dos distritos de Água Limpa e Chácara, Rio Preto e Porto das Flores e São Pedro de Alcântara e Mathias Barbosa. É notável que de 1872 a 1890, houve um grande incremento populacional no município e o papel dos distritos, incluindo Sarandira, merece destaque, na medida em que o café era o principal produto e atraía muita mão de obra.

A próxima informação demográfica do município de Juiz de Fora só foi divulgada em 1907, através de um Censo promovido pela Câmara Municipal. Nesse recenseamento, cada distrito deveria enviar boletins com as informações de seus moradores. Através da Tabela 4, é possível observar o perfil demográfico da jurisdição de Juiz de Fora.

**TABELA 4** - População do município de Juiz de Fora (1907)

<b>DISTRITO</b>	<b>POPULAÇÃO</b>
Juiz de Fora (Sede)	28553
Mathias Barbosa	6188
Água Limpa	5976
São Francisco de Paula	5926
Paula Lima	5444
Vargem Grande	5392
São Pedro de Alcântara	5265
<b>Sarandy</b>	<b>5171</b>
Sant'Anna do Deserto	4809
Chácara	4484
São José do Rio Preto	3451
Rosário	3130
Porto das Flores	1659
<b>TOTAL</b>	<b>85448</b>

**FONTE:** Abreu (1907) *apud* Machado (2018, p.303).

Em 1920, foi realizado um outro censo a nível nacional, porém alguns autores acreditam que há irregularidades, inclusive superestimação dos números, cenário contrário ao que ocorria em aquisições anteriores. A Tabela 5 aborda o cenário demográfico da época. Vale lembrar que, nesse momento, como explicitado em outro capítulo, ainda não ocorreu nenhuma mudança significativa na divisão político-administrativa do município entre os

censos de 1890, 1907 e 1920. Por esse motivo, as tendências demográficas se mantêm praticamente uniformes.

**TABELA 5** - População do município de Juiz de Fora (1920)

DISTRITO	POPULAÇÃO
Juiz de Fora (Sede)	51392
Mathias Barbosa	6793
Chácara	6807
São José do Rio Preto	4167
São Francisco de Paula	6916
Rosário	4437
São Pedro de Alcântara	6119
Vargem Grande	5120
<b>Sarandy</b>	<b>4534</b>
Porto das Flores	1678
Água Limpa	5570
Paula Lima	7229
Sant'Anna do Deserto	7404
<b>TOTAL</b>	<b>118166</b>

**FONTE:** Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio (1926) *apud* Machado (2018, p.304).

A partir do Censo de 1920, muitas alterações no território de Juiz de Fora impactaram drasticamente no contingente demográfico. Além disso, o café entrara em declínio com a crise econômica de 1929, fazendo com que os distritos experimentassem um período de expulsão populacional e apenas o distrito sede se manteve com elevação demográfica, uma vez que possuía características urbanizadas e o processo de industrialização manteve ofertas de trabalho.

O Censo nacional de 2010, elaborado pelo IBGE, mostra outros dados a respeito da população geral do município de Juiz de Fora, incluindo os seus quatro distritos de acordo com a divisão político-administrativa da época. Para mais, faz subdivisões em população urbana e rural atribuídas por sexo. Essas informações estão expostas na tabela 6.

**TABELA 6** - População do município de Juiz de Fora (2010)

Distritos	População total	População urbana		População rural	
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Juiz de Fora (Sede)	509.203	239.041	267.800	1.237	1.125
Rosário de Minas	2.381	798	720	475	388
<b>Sarandira</b>	<b>1.233</b>	<b>453</b>	<b>446</b>	<b>202</b>	<b>132</b>
Torreões	3.430	585	535	1.233	1.077

**FONTE:** Censo Nacional – IBGE, 2010.

O agrupamento de censos realizados para o município de Juiz de Fora, se mostrou relevante pois destacava a expressividade do distrito de Sarandira que, com o declínio do café, também se inseriu num cenário de perdas econômicas e populacionais. Uma reunião de outras informações recolhidas por Foscarini Neto (2008), exclusivamente para o distrito de Sarandira, mostram um declínio populacional:

**TABELA 7 - Evolução demográfica do distrito de Sarandira**

<b>ANO</b>	<b>POPULAÇÃO</b>
1958	2025
1970	1584
1980	1261
1991	1025
1996	998
2007	1400

**FONTE:** FOSCARINI NETO (2008, p.63).

As pesquisas sobre a quantidade de moradores feitas por Foscarini Neto (2008), delimitam bem o cenário atual do distrito. Em suma, fazendo uma reunião de dados já obtidos para o distrito de Sarandira, pode-se estabelecer um perfil observado na tabela 8.

**TABELA 8 - Demografia do distrito de Sarandira**

<b>ANO</b>	<b>1890</b>	<b>1907</b>	<b>1920</b>	<b>1940</b>	<b>1950</b>	<b>1958</b>	<b>1960</b>	<b>1970</b>	<b>1980</b>	<b>1991</b>	<b>1996</b>	<b>2007</b>	<b>2010</b>
<b>TOTAL</b>	5929	5171	4534	2841	2217	2025	2303	1584	1261	1025	998	1400	1233

**FONTE:** Organização do Autor.

Ainda não há dados concretos para o ano de 2022, mas é certeza que o distrito de Sarandira em si não possui uma elevada população, pois em 2018 foi criado o distrito de Caetés de Minas, e nele está inserido o núcleo urbano de Caeté que não teve perdas gigantescas de população com a crise do café, fato evidenciado pela proximidade com o centro urbano de Juiz de Fora. Petronio Foscarini Neto, faz observações sobre a saída da população para a cidade:

Esta saída em massa para a cidade foi, sem dúvida, menos sentida no povoado de Caeté do que na vila de Sarandira. Esta era o coração daquela zona rural, e vivia em total dependência das propriedades que a circundavam, acabando por ficar completamente ilhada em meio a propriedades decadentes. Caeté, por sua maior proximidade com a cidade, teve garantida a sua sobrevivência (NETO, 2008, p. 62).

Destarte, ao observar os cenários atuais, torna-se inimaginável a importância de distritos, como o de Sarandira, para a evolução de Juiz de Fora. No próximo tópico, será tratado o momento atual, o estado da arte, tanto do distrito de Sarandira quanto o distrito de Caetés de Minas, que por tempos esteve presente no território de Sarandira.

### 5.3 Estagnado no tempo: O distrito de Sarandira frente à atualidade

O declínio demográfico e a importância do distrito de Sarandira estão atrelados a diversos fatores. Além da crise de 1929 que levou a derrocada do café, o desenvolvimento do município de Pequeri, o qual faz fronteira com Sarandira, se tornou um grande chamariz para novos investimentos. Sobre esse tópico, o autor Julio Cezar Vanni (2013) diz:

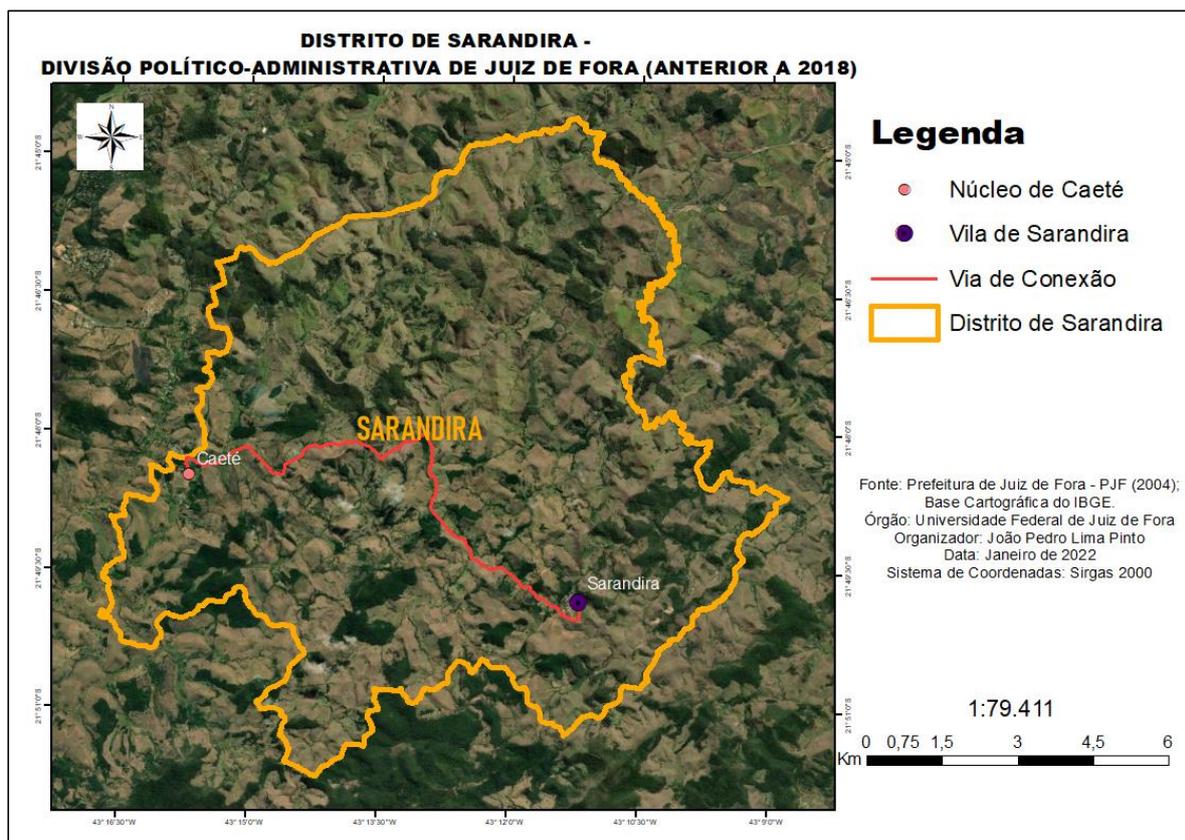
A decadência de Sarandira começou com a construção da estrada de ferro entre Serraria e o interior mineiro, passando pela serra do Lima e pelo vale onde mais tarde surgiria o povoado de São Pedro do Pequeri. Só lhe resta, hoje, além de glórias passadas, o seu excelente clima, possivelmente um dos melhores da Zona da Mata. (VANNI, 2013, p.124)

Para Vanni (2013), a instalação de um município que possuía uma linha férrea em seu interior fez com que muitas pessoas migrassem do distrito para Pequeri em busca de melhores condições de vida e de deslocamento de pessoas e mercadorias.

Apresentada essa nova vertente sobre o esvaziamento de Sarandira, retoma-se ao fato de que o decréscimo do café fez com que a elite que vivia no distrito buscasse seus novos rendimentos no centro urbano, posto que muitos recursos provenientes do café foram revertidos na incipiente industrialização da cidade de Juiz de Fora que, no momento de enfraquecimento da rubiácea, tomou ainda mais força. A população que se manteve na área distrital buscou novas formas de driblar a problemática fixada, assim houve o estabelecimento da pecuária leiteira como a principal atividade, entretanto, “sua baixa rentabilidade é a principal responsável pelo raquitismo da economia local” (FOSCARINI NETO, 2008, p.69).

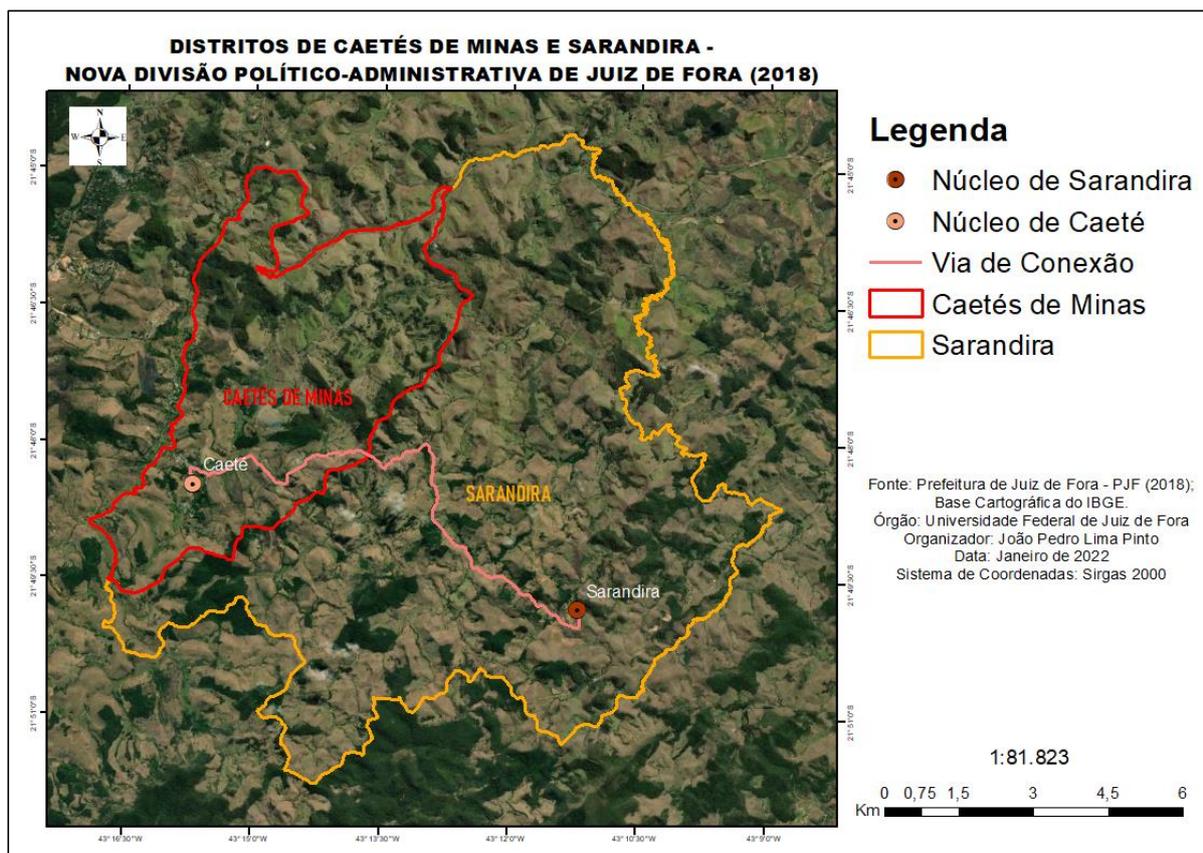
Ao longo dos anos, o desenvolvimento da área central de Juiz de Fora definiu os fluxos migratórios internos no município, sendo assim e cada vez mais, Sarandira vivenciava estágios de decadência. Em contrapartida, Caeté se estabeleceu como um núcleo urbano e não teve grandes perdas, pois sua proximidade com o centro e o tempo de deslocamento propiciaram certo apego da população com o local.

Nos mapas a seguir, representados pelas figuras 9 e 10, é possível perceber o vasto território do distrito de Sarandira e como se deu a perda de uma parte para a criação do distrito de Caetés de Minas.



**FIGURA 9:** Distrito de Sarandira anterior à 2018.

**FONTE:** Prefeitura de Juiz de Fora (2004). Organização do autor.



**FIGURA 10:** Distritos de Caetés de Minas e Sarandira a partir de 2018.

**FONTE:** Prefeitura de Juiz de Fora (2018). Organização do autor.

A via de conexão entre o núcleo de Caeté e Sarandira, exibida nos mapas, possui uma extensão de aproximadamente 13 quilômetros e não dispõe de asfaltamento. Seu percurso marca a história do desenvolvimento de ambas as localidades, porque várias fazendas de grande importância estão à margem dessa via, como é o caso da fazenda Córrego da Laje que é o estopim do desenvolvimento populacional em Caeté.

De acordo com Prefeitura de Juiz de Fora (sd), Sarandira possui um território de 75,10 Km<sup>2</sup>, enquanto Caetés de Minas compreende uma área de 30,25 Km<sup>2</sup>. Existe, na atualidade, um crescimento de construções na área do segundo distrito, dentre os empreendimentos, muitos condomínios residenciais horizontais estão em formação.

A respeito das infraestruturas existentes em Sarandira, o cenário é alarmante, pois “a decadência jamais preocupou as lideranças políticas e econômicas, pois sempre tendiam para o crescimento único e exclusivo da cidade” (VANNI, 2013, p.125). As ruas não são asfaltadas, são poucos os horários de ônibus que atendem a população e a manutenção dos patrimônios presentes é lenta.

O Casarão de Sarandira (Figura 11), um ícone do centro da Vila, ainda consegue manter as lembranças do tempo áureo da localidade e hoje está em processo de restauração e servirá como espaço cultural através do projeto “Sarandira Criativa”<sup>28</sup>, iniciado em 2019.



**FIGURA 11:** Casarão de Sarandira.  
**FONTE:** Arquivo Pessoal, janeiro de 2022.

Diferente dessa estrutura, a Igreja de Nossa Senhora do Livramento está completamente abandonada, fato oposto ao que ocorria antes, devido à devoção da população à essa Santa e as constantes festividades que garantiam a manutenção da capela. Veja nas próximas figuras.

---

<sup>28</sup> Ver o projeto Sarandira Criativa em: <https://www.carabinacultural.com.br/sarandira-criativa>



**FIGURA 12:** Fachada da Capela de N. Sra. do Livramento.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.



**FIGURA 13:** Visão Lateral da Capela.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.



**FIGURA 14:** Visão traseira da capela.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.

É interessante notar que as estruturas originais de boa parte desses elementos históricos são mantidas, mas a falta de um diálogo ou de um parecer político determina os desdobramentos trágicos observados. Outros componentes desse espaço que se destacam são o cemitério e a Escola Municipal Vitor Belfort Arantes, apresentados nas figuras a seguir.



**FIGURA 15:** Cemitério de Sarandira.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.



**FIGURA 16:** Escola Municipal Victor Belfort Arantes.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.

O Colégio atende alunos da comunidade até o Ensino Fundamental I, quando passam desse eixo de ensino, são remanejados para a Escola Municipal Dr. Pedro Marques (em Caeté), a qual possui profissionais adequados para o Ensino Fundamental II. Ambos colégios são administrados pela mesma gestão e a conexão é feita através de transporte escolar subsidiado pela prefeitura.

A respeito do lazer no distrito, um dos locais que serve até como atrativo para visitantes é a Cachoeira de Sarandira (Figura 17), hoje está situada em uma propriedade privada e seu acesso é concedido mediante a um pagamento, mas de certa forma faz um diferencial para a localidade.



**FIGURA 17:** Cachoeira de Sarandira.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.

Anteriormente citadas, as fazendas da região guardam histórias de períodos de extrema riqueza para o distrito. A visita feita em campo não contemplou todas as principais fazendas, por conta da sua distância, mas as imagens capturadas mostram que a função que antes era exercida não está mais presente. O principal foco dessas propriedades é a criação do gado.



**FIGURA 18:** Visão panorâmica da Fazenda Pouso Alegre.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.



**FIGURA 19:** Sede da Fazenda Pouso Alegre.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.

A Fazenda Pouso Alegre está situada na metade do percurso entre Caeté e Sarandira, por isso é popularmente chamada de “Fazenda do Meio”, hoje além da beleza cênica inquestionável, o lugar abriga grande porção de terras com a criação de gado, boa parte destinado a produção de leite.



**FIGURA 20:** Entrada da Fazenda da Aurora.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.



**FIGURA 21:** Sede da Fazenda da Aurora.  
**FONTE:** Arquivo pessoal, janeiro de 2022.

A fazenda da Aurora, atualmente, está situada nas jurisdições do distrito de Caetés de Minas, mas por tempos esteve ligada à Sarandira promovendo uma grande produção cafeeira, o que fez dela um destaque. Pela fotografia fica claro que, os cuidados que se tinham antes com a fazenda não são os mesmos, isso em decorrência do falecimento de um dos herdeiros diretos da propriedade. Recentemente, o empreendimento passou por reformas que tiraram

suas características originais (como visto nos telhados) e é incerto se existe alguma atividade produtiva em processo.

Através da visita em campo nos principais pontos da Vila de Sarandira e conhecendo o núcleo urbano de Caeté, lugar onde resido, é notável uma diferenciação dos locais. Sarandira possui pouca estrutura, a ausência do asfaltamento abarca problemas como a falta do transporte coletivo em temporadas de chuva, a distância do centro urbano interfere no investimento local e a população mais jovem busca sua independência para conseguir deixar a vida “rural”. Em Caeté a realidade é outra, embora ainda seja complicado o deslocamento pelo transporte urbano (devido à falta de melhorias e problemas mecânicos frequentes), a proximidade com o centro atrai diversos investimentos, como citado anteriormente, muitos condomínios e áreas de lazer. Além disso, a região possui muitos comércios como restaurantes, bares, padarias, material de construção etc. O cartório de registro civil e notas, antes pertencente ao distrito de Sarandira, está fixado no distrito de Caetés. Um único ponto alvo de muita discussão pelos residentes, é a falta de cobertura da telefonia móvel, sendo que a proposta para elevação à categoria de distrito estava pensada com o intuito da implantação desse serviço.

Portanto, há muitas melhorias a se fazer para tornar o distrito de Sarandira um local atrativo economicamente em contraponto à decadência vivenciada nos últimos anos. As obras basilares, como implantação de manta asfáltica e recuperação dos patrimônios se mostram prioritárias, além de outras demandas com saúde e educação.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história do surgimento de Juiz de Fora e, concomitantemente, do distrito de Sarandira esteve ligada aos processos econômicos que se proliferavam por Minas Gerais. O ciclo do ouro e a criação do Caminho Novo propiciaram as primeiras fixações no território de Juiz de Fora e também do distrito em questão, todavia essas fixações só foram se estabelecer como as grandes fazendas produtoras de mercadorias agropecuárias bem à frente. A partir do sistema sesmarial, o qual fez-se importante para destinar as terras do município, outras moradias foram se estabelecendo e o incremento populacional começou a ser notado. A mudança na narrativa econômica de Minas Gerais, a partir do declínio do ouro, alterou a forma de ocupação do espaço, dado que uma economia cafeeira se mostrava promissora. Observando a mudança nesse cenário da economia, observou-se, também, um maior desenvolvimento do município de Juiz de Fora, tendo em vista que o distrito de Sarandira se destacava pela produção de café, tanto é que abrigava enormes fazendas com mão de obra abundante.

Sarandira vivenciou durante o período cafeeiro um momento próspero, onde seus principais núcleos atraíam um grande contingente populacional que pode ser observado no estudo demográfico feito. Os distritos no Brasil eram formados com o intuito de estabelecer uma localidade com uma potencial emancipação, fato que foi observado em outras áreas que já pertenceram à Juiz de Fora. Sarandira se encontrava em plenas condições, na época, de se tornar um município autônomo, entretanto, movimentos de expulsão populacional ocorreram quando o café entrou em crise e atrelado a outros fatores, como crescente urbanização de Juiz de Fora e a distância do centro, a localidade enfrentava um declínio populacional e econômico massivo. A elite cafeeira conseguiu se estabelecer no distrito sede, uma vez que os lucros do café foram investidos na industrialização e a os processos urbanos eram mais rentáveis nesse período de estabelecimento do capitalismo. “Nessa perspectiva, entender a urbanização a partir do desenvolvimento industrial, é procurar entender o próprio desenvolvimento do capitalismo” (SPOSITO, 2021, p.43).

Nesse contexto, restou em Sarandira uma pequena população que investe no gado leiteiro, que por sua vez não concede os mesmos lucros, e que busca trabalhos no centro urbano. A realidade da Vila desse distrito é bem diferente do núcleo de Caeté que não percebeu impactos nocivos com o declínio do café, já que a distância da área central é pequena. Assim, a configuração territorial também teve alterações a partir da fragmentação dos limites e a criação do novo distrito de Caetés de Minas em 2018. Dessa forma, foi possível estabelecer uma análise entre dois distritos distintos que estiveram por tempos ocupando o mesmo espaço e os mesmos processos.

Com a visita em campo à atual Vila de Sarandira, foi possível constatar que a população carece de investimentos públicos, pois não há asfaltamento, a escola – embora presente – não atende todas as faixas etárias, o processo de deslocamento é árduo pela pouca oferta de transporte e pela condição das estradas. Ademais, a condição de algumas construções, vulgo a Igreja e casas que remontam à épocas antigas, é alarmante. Logo, cabe pensar em como inserir localidades como os distritos decadentes nos planos de ação do município, porque não existe uma política concreta de atuação nessas áreas. Então, os processos que circundam Sarandira estão dentro da principal discussão sobre os distritos que é a diferenciação entre o urbano e o rural, fato que presenciar o local hoje não remete à sua estrutura na época da cafeicultura.

Por fim, o estudo realizado se mostrou relevante para a temática que é tão pouco discutida nos saberes de ordenamento do território. Outrossim, necessita-se para Sarandira um olhar mais estratégico por conta do poder público, já que a memória do passado ainda está presente e a riqueza natural vista nas esculturas dos relevos realçam um grande potencial.

## Referências

AB'SÁBER, Aziz. **Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas**. 7. ed. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.

ANTUNES, Maryna V. M.; HESPANHOL, Rosangela A. M. Os distritos municipais no Brasil: um leitura geográfica a partir de Jamaica e Jaciporã, município de Dracena (São Paulo/ Brasil). **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 01 – 32, fevereiro, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/24942>. Acesso em: 04 de janeiro de 2022.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO – APM. **SIAAPM – Sistema Integrado de acesso do APM**. Coleção de Leis Mineiras de 1835 – 1889. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>. Último acesso: 06 de janeiro de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS - ALMG. **Legislação Completa**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/>. Último acesso em: 06 de janeiro de 2022.

BARBOSA, Yuri Amaral. **Pequena Geografia Histórica de Juiz de Fora: O processo urbano do Caminho Novo ao início do século XX**. Juiz de Fora: FUNALFA; Curitiba: CRV, 2017.

BARROS, Samarane F. S. Cidade média e região: análise a partir da região intermediária de Juiz de Fora/MG. *In*: Encontro nacional da associação nacional de pós-graduação e pesquisa em planejamento urbano e regional, XVIII, 2019, Natal. **Anais XVIII ENANPUR**, Natal, 2019, p. 01 – 19. Disponível em: <http://anpur.org.br/xviiienanpur/anaisadmin/capapdf.php?reqid=202>. Acesso em: 03 de janeiro de 2022.

CIGOLINI, Adilar Antonio. Ocupação do território e a geopolítica da criação de municípios no período colonial brasileiro. **Boletim Gaúcho de Geografia**, Porto Alegre, n. 38, p. 53 – 72, maio, 2012. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/bgg/article/view/37338/24117>. Acesso em: 04 de janeiro de 2022.

DIVISÃO REGIONAL DO BRASIL, 2017. **Regiões Geográficas imediatas e intermediárias: 2017** / IBGE, Coordenação de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE, 2017, p. 83. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2100600>. Acesso em: 10 de dezembro de 2021.

ESTEVES, Albino; LAGE, Oscar Vidal Barbosa. **Álbum do Município de Juiz de Fora**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1915.

FOSCARINI NETO, Petrônio. **O distrito de Sarandira mudanças e permanências na paisagem**. Orientador: Vladimir Bartalini. 2008. 199 p. Dissertação (Mestrado) Curso de Arquitetura e Urbanismo - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16135/tde-11032010-153612/en.php>. Acesso em: 18 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO MARIANO PROCÓPIO – MAPRO. **Institucional**. Disponível em: [https://www.pjf.mg.gov.br/administracao\\_indireta/mapro/](https://www.pjf.mg.gov.br/administracao_indireta/mapro/). Acesso em: 05 de janeiro de 2022.

GODOY, Paulo R. T. A Geografia Histórica e as formas de apreensão do tempo. **Terra Brasilis (Nova Série)**, São Paulo, n. 2, p. 01 – 09, junho, 2013. Disponível em: <http://journals.openedition.org/terrabrasilis/767>. Acesso em: 25 de janeiro de 2022.

IBGE Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/juiz-de-fora/panorama>. Acesso em: 14 de dezembro de 2021.

MACHADO, Pedro José de Oliveira. Evolução demográfica do município de Juiz de Fora/MG, no período 1850/1920: população, café e território. In: GOMES, Ingrid Aparecida (Org.). **A Geografia na Contemporaneidade 2**. (E-book). Ponta Grossa/PR: Atena Editora, 2018, p. 294-308. Capítulo 25. Disponível em: <https://www.atenaeditora.com.br/post-artigo/5933>. Acesso em: 02 de dezembro de 2021.

MACHADO, Pedro José de Oliveira; SANTOS, Flávio Augusto Sousa. Evolução político-administrativa do município de Juiz de Fora. In: Seminário do Programa de Pós-graduação em geografia da UFJF, V, 2017, Juiz de Fora. **Anais do V Seminário de Pós-Graduação em Geografia da UFJF**, p. 73-87, 2017. Disponível em: [https://www2.ufjf.br/ppgeografia/wp-content/uploads/sites/155/2017/09/COMPILADO\\_ANAIS\\_2\\_VERSAO.pdf](https://www2.ufjf.br/ppgeografia/wp-content/uploads/sites/155/2017/09/COMPILADO_ANAIS_2_VERSAO.pdf). Acesso em: 02 de dezembro de 2021.

MARTINS, Fabrina Bolzan *et al.* Classificação climática de Köppen e Thornthwaite para Minas Gerais: cenário atual e projeções futuras. **Revista Brasileira de Climatologia**, [S.l.], novembro, 2018, p. 129 – 156. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistaabclima/article/view/60896>. Acesso em: 06 de dezembro de 2021.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: pequena história crítica**. 21. ed. São Paulo: Editora Annablume, 2007.

NUNES, Marcos Antônio *et al.* O Município no Brasil Colônia e sua transição para o Império: o primeiro “surto emancipacionista”. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, XXI, 2018, [S.l.]. **Anais do XXI ENEP**, 2018, p. 01 – 21. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/issue/view/42/showToc>. Acesso em: 07 de janeiro de 2022.

PINA, José H. A.; LIMA, Osmar A.; SILVA, Vicente P. Município e Distrito: um estudo teórico. **Revista Campo-Território**, [S.l.], v. 3, n. 6, 2008, p. 125-142. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/11851>. Acesso em: 10 de novembro de 2021.

PIRES, Anderson. **Café, Finanças e Indústria: Juiz de Fora, 1889 – 1930**. Juiz de Fora: FUNALFA, 2009.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Lei nº 13.769, de 26 de outubro de 2018. **Cria os Distritos de Caetés de Minas, Humaitá de Minas, Monte Verde de Minas, Penido, Valadares e redelimita os Distritos Sede, Sarandira, Torreões e Rosário de Minas no Município de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Câmara Municipal, ano 2018, v. 03, n. 02065, 26 out. 2018. Disponível em: <https://jflgis.pjf.mg.gov.br/norma.php?chave=0000042880> Acesso em: 10 de dezembro de 2021.

PROCÓPIO FILHO, J. **Aspectos da vida rural de Juiz de Fora**. 1973.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**. 4. ed. 9ª reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. 6. ed. 2<sup>o</sup> reimpressão. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

SARAIVA, Luiz Fernando. Estrutura de terras e transição do trabalho em um grande centro cafeeiro, Juiz de Fora, 1870-1900. **Revista Científica da FAMINAS**, Muriaé, v. 1, n. 2, maio-agosto, 2005, p.179 – 211. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/323253407\\_Estrutura\\_de\\_terras\\_e\\_transicao\\_do\\_trabalho\\_em\\_um\\_grande\\_centro\\_cafeeiro\\_Juiz\\_de\\_Fora\\_em\\_meados\\_do\\_XIX](https://www.researchgate.net/publication/323253407_Estrutura_de_terras_e_transicao_do_trabalho_em_um_grande_centro_cafeeiro_Juiz_de_Fora_em_meados_do_XIX). Acesso em: 15 de dezembro de 2021.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e Urbanização**. 16. ed. 5<sup>o</sup> reimpressão. São Paulo: Contexto, 2021.

VALVERDE, Orlando. Estudo regional da Zona da Mata, de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 20, n. 1, p. 3-82, 1958.

VANNI, Julio Cezar. Sertões do Cágado: **Origem de povoados, vilas e cidades que integram a bacia hidrográfica do Rio Cágado – MG**. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Comunità, 2013.